SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0144/2013 – Dispensa n.º 035/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO - FIP**. Contrato no valor Global de: R$ 139.630,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, PARAO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CAPACITAÇÕES E ESCRITA DE EXPERIÊNCIA DA AGENDA 21 ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 13/09/2013 – VIGÊNCIA: 31/12/2014.Alvorada de Minas/MG, 02 de outubro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2C9757AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 30/09/2013 O CONTRATO DE ALUGUEL COM O SR. JOÃO LUIZ GONZAGA JAYME EM DECORRÊNCIA DO PAL 023/2013 DL015/2013, FIRMADO EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5CCF1B38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PAL 087-2013 DL 027-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PAL 087/2013 DL027/2013 EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VALOR DO CONTRATO R$720.000,00(SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA REALIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIRETAMENTE EM CONTA BANCÁRIA ABERTA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE SALÁRIO. VIGENCIA DO CONTRATO 60 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F2E8A773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013
PREGÃO Nº 016/2013
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas e brinquedos para a Semana da Criança.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 30 de setembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C97DD25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o ***registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimento às Secretarias Municipais*** ficaram nos termos seguintes: ***Z & M LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75, como vencedora dos itens do Lote I com o valor total de R$ 96.029,49 (noventa e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 30 de setembro de 2.013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9591D254

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 218/2013 PREG 154/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 218/2013
Pregão Presencial nº. 154/2013

Abertura.....: 23 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

L G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANP DE BARROSO LTDA ME
CNPJ: 07.804.161/0001-87
R HONORIA MARIA PIRES, 303
DR JOSE GUIMARÃES, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
TORNEIRA PARA PIA 1/2	18,40	552,00

ORGANIZAÇÕES MSL LTDA EPP
CNPJ: 07.062.925/0001-06
R ONZE, 277
MILANES, CONTAGEM – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
REATORES 2X40	39,95	2.996,25
LAMPADAS	17,45	2.617,50
PARAFUSO COM BUCHA 8”	0,10	15,00

ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA ME
CNPJ: 02.224.511/0001-12
R JOAQUIM FERREIRA, 50
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
FIO 2X2,5	150,00	1.950,00
DISJUNTORES MONOFASICOS	6,00	90,00

VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 11.700.518/0001-54
R OLINTO MAGALÃES, 1478
DOM BOSCO, BELO HORIZONTE – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
ROLO DE FITA ISOLANTA COM 20 METROS	2,25	337,50
TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	8,80	308,00
PORTA CADEADO	0,70	21,00
LÂMPADA FLUORESCENTE	3,35	670,00
SOQUETE PARA LÂNPADA FLUORESCENTE	0,98	245,00
SOQUETE PARA LÂNPADA FLUORESCENTE	0,32	96,00
LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W 127 V	3,25	243,75
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127 V	8,70	652,50

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.282.328/0001-00
AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, 71
SANTA EDWIGES, UBÁ – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
FITA VEDA ROSCA ROLO 20 METROS	0,99	34,65
INTERRUPTOR EXTERNO	1,49	44,70

MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREEND. COMER. LTDA ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
R DOUTOR OSWALDO FORTINI, 30
SÃO JOSE, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
ADESIVO COM PINCEL 175 G	5,00	200,00
BOQUILHA	1,15	86,25
PLAFUNIER	2,00	300,00
LUVA DE COLA	0,16	7,20
TOMADA EXTERNA	1,50	60,00

Total do processo _____R$ 11.527,30

Barroso, 25 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DDDDE7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 210/2013 PREG 149/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 210/2013
Pregão Presencial RP nº. 149/2013

Abertura.....: 20 de setembro de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
AV JOSE DE QUEIROZ, 611
MATOZINHOS, SÃO JOÃO DEL REI – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 229X324MM	0,11
BORRACHA BRANCA MACIA N° 20	0,20
APONTADOR PARA LAPIS	1,68
MASSA DE MODELAR GRANDE	2,23
LAPIS PRETO CX COM 144	23,90
PAPEL CONTACT	19,50
CLIPS 2/0 500 GR	5,52
CLIPS	5,52
PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE	2,03
PASTA CRISTAL	1,19
CAIXA BOX	2,45
PERFURADOR	14,07
LIVRO DE ATA	3,75
CALCULADORA	22,40
CANETA MARCA TEXTO	0,63
ALMOXADA DE CARIMBO	2,14
CANETA PARA CD/DVD	1,40
REFIL DE COLA QUENTE	0,24
ETIQUETA ADESIVA	4,06

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.282.328/0001-00
AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, 71
SANTA EDWIGES, UBÁ – MG.

PRODUTO	VALOR UNIT.
CANETA HIDROGRAFICA PRETA	0,86
CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA	0,86
CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO	1,38
PAPEL VERGE	6,98
CD REGRAVAVEL	68,60
CD REGRAVAVEL WR	45,15
LIVRO	48,00
CANETA	2,69

ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 09.342.597/0001-27
R ITAUNINHA, 222
SANTA CRUZ, BELO HORIZONTE – MG.

PRODUTO	VALOR UNIT.
COLA GLITER	3,75

COLA BRANCA 90G	0,63
TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDONDADA	0,60
GIZ COLORIDO	1,80
FITA CREPE	1,70

JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME
CNPJ: 12.163.117/0001-75
R CAXAMBU, 364
SÃO LUIZ, PARA DE MINAS – MG.

PRODUTO	VALOR UNIT.
PAPEL SULFITE	2,12
CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS C PAUTA	0,46
ENVELOPE KRAFTE SACO 184X248MM	0,06
GIZ BRANCO	1,20
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	14,50
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	14,50

VILSON DA SILVA BRUM - ME
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AV OLEGARIO MACIEL, 386
INDUSTRIAL, UBÁ – MG.

PRODUTO	VALOR UNIT.
PAPEL SULFITE A4	9,67
ENVELOPE PARDO OFICIO	95,00
ENVELOPE PARDO 34X24	95,00
APONTADOR	0,35
GRAMPO 26/6	1,70

Barroso, 25 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:3ED6B433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 210/2013 PREG 149/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de material escolar, para serem utilizados nas escolas e creches da rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no edital do Proc 210/13 Pregão 149/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.001.12.365.1009.2.057.3.3.90.32.00 Ficha n° 174
02.004.002.12.361.1012.2.318.3.3.90.32.00 Ficha n° 202
02.004.000.12.122.1011.2.044.3.3.90.30.00 Ficha n° 141

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Avenida Olegário Maciel, n.386, no município de Ubá/MG.
Representante: Jaderson Almeida Albino de Oliveira
RG: MG- 13.495.925 SSP/MG CPF:087.447.206-70.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PAPEL SULFITE FORMATO A4	ALLMAX	VILSON DA SILVA BRUM	R$ 9,67	3100	R$ 29.977,00
ENVELOPE PARDO OFICIO	IPECOL	VILSON DA SILVA BRUM	R$ 95,00	6	R$ 570,00
ENVELOPE PARDO 34 X 24	IPOECOL	VILSON DA SILVA BRUM	R$ 95,00	6	R$ 570,00
APONTADOR.	JOCAR	VILSON DA SILVA BRUM	R$ 0,35	300	R$ 105,00
GRAMPO 26/6	JOCAR	VILSON DA SILVA BRUM	R$ 1,70	105	R$ 178,50

Empresa: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 12.163.117/0001-75
Endereço: Rua Caxambu, n.364, São Luiz, no município de Pará de Minas/MG.
Representante: Marcelo de Souza Soares
RG:M – 9.068.138 CPF: 047.278.146-41

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PAPEL SULFITE	CHAMEQUINHO	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI	R$ 2,12	4550	R$ 9.646,00
CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS C/ PAUTA	MAXIMA	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI	R$ 0,46	6000	R$ 2.760,00
ENVELOPE KRAFT SACO 184X248MM	SCRITY	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI	R$ 0,06	3300	R$ 198,00
GIZ BRANCO	ZIG	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI	R$ 1,20	1500	R$ 1.800,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	COMPACTOR	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI	R$ 14,50	30	R$ 435,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	COMPACTOR	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI	R$ 14,50	15	R$ 217,50

Empresa: ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.342.597/0001-27
Endereço: Rua Itauninha, n.222, Santa Cruz, no município de Belo Horizonte/MG.
Representante: Everson Augusto Pedrosa Saldanha
RG:MG – 10.327.313 CPF: 044.716.766-95

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
COLA GLITER	ARTMAX	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 3,75	1650	R$ 6.187,50
COLA BRANCA 90G	ART MAX	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 0,63	12150	R$ 7.654,50
TESOURA USO ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	CLASSE	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 0,60	5100	R$ 3.060,00
GIZ COLORIDO	DELTA	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 1,80	600	R$ 1.080,00
FITA CREPE	POLITAME	ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 1,70	150	R$ 255,00

Empresa: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpídia da Silva Fagundes, n.071, Santa Edwiges, no município de Ubá/MG.
Representante: Dejean Junior Damazio
RG: MG 16.988.232 SSP/MG CPF: 104.240.686-30

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CANETA HIDROGRAFICA PRETA	JOCAR	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,86	300	R$ 258,00
CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA	JOCAR	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,86	300	R$ 258,00
CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO 80FLS	MAXIMA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,38	13500	R$ 18.630,00
PAPEL VERGE	OFFPAPER	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 6,98	30	R$ 209,40
CD REGRAVAVEL	ELGIN	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 68,60	6	R$ 411,60
CD REGRAVAVEL WR	ELGIN	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 45,15	6	R$ 270,90
LIVRO	TAMOIO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 48,00	30	R$ 1.440,00
CANETA	JOCAR	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,69	90	R$ 242,10

Empresa: RAFAEL BECCARI DE SENA
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Avenida Josué de Queiroz, n.611, Matozinhos, no município de São João Del Rei/MG.

Representante: Rafael Beccari de Sena
RG: 25.420.588-4 CPF: 189.776.838-90

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ENVELOPE KRAFIT TIPO SACO 229X324MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,11	23100	R$ 2.541,00
BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20	ZAP	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,20	6000	R$ 1.200,00
APONTADOR PARA LAPIS	FABER CAST	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,68	300	R$ 504,00
MASSA DE MODELAR GRANDE	ACRILEX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,23	150	R$ 334,50
LAPIS PRETO CX C/144	SERELERE	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 23,90	90	R$ 2.151,00
PAPEL CONTACT.	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 19,50	15	R$ 292,50
CLIPS 2/0 500 GR.	JOCAR	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 5,52	9	R$ 49,68
CLIPS	JOCAR	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 5,52	3	R$ 16,56
PASTA C/ ELASTICO TRANSPARENTE	ALAPLASTICO	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,03	150	R$ 304,50
PASTA CRISTAL	CHIES	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,19	90	R$ 107,10
CAIXA BOX	ALAPLAST	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,45	180	R$ 441,00
PERFURADOR	ADECK	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 14,07	36	R$ 506,52
LIVRO DE ATA	SÃO DOMINGOS	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 3,75	30	R$ 112,50
CALCULADORA	PROCALC	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 22,40	36	R$ 806,40
CANETA MARCA TEXTO	KAZ	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,63	100	R$ 63,00
ALMOFADA DE CARIMBO	JAPAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,14	10	R$ 21,40
CANETA PARA CD/DVD	CIS	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,40	90	R$ 126,00
REFIL DE COLA QUENTE	RENDICOLA	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,24	300	R$ 72,00
ETIQUETA ADESIVA.	ADERE	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 4,06	36	R$ 146,16

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E4E5AAE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, **MINAS PEÇAS JANUARIA – Epp CNPJ sob o n 03.282.495/0001-87,** objeto "Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Meio Ambiente e Trânsito". **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013,** VALOR GLOBAL R$: **675.500,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).**Tendo em vista que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0BA9E771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com as empresas, A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: nº 08.346.618/0001-10, M SUPERMERCADO- LTDA, CNPJ: nº 13.132.471/0001-03, NATALIA DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ: nº 04.930.131/0001-29, objeto, aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para as secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, Valor total do contrato e R$: 87.408,65 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:B593E04C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, **SIGA ACESSORIA E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ: 10.598.805/0001-32,** objeto "contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para prestação de serviços de assessoria técnica em Saúde Pública, durante o período remanescente do exercício de 2013, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, Valor global de R$: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:7E61E1D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, **PLOTEX PLACAS – ME, CNPJ: 10.977.846/0001-30,** objeto "contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para prestação de serviços de Impressos Gráficos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Saúde'' **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, VALOR GLOBAL**: **R$: 42.595,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0A522348

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com as empresas, **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALERES-LTDA, CNPJ: nº: 64.440.688/0001-03, FRANSISCO AQUINO FILHO – ME, CNPJ: nº: 23.147.382/0001-86,** objeto "contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para o fornecimento de Equipamentos de fisioterapia, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 028/2013, VALOR GLOBAL: R$: 10.399,65 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0FED9171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011'/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a "ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ: 20.513.859/0001-01, "prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 042/2013 - Dispensa de Licitação nº 011'/2013, Valor global de R$ 200,00 (duzentos reais), tendo em vista que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:A148BCCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012'/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, "TRANSPORTES TORRES E MOTA LTDA-ME - CNPJ: 010.714.718/0001-01, "Contração de serviços por pessoa jurídica com Habilidade no ramo de locação de Transportes Escolares, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 043/2013 - Dispensa de Licitação nº 012'/2013, Valor global de R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinqüenta reais), tendo em vista que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8CDA0C40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a "M. SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.774.956/0001-76, "Contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo de produção de outdoor, colagem e veiculação, produção de vídeo, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 046/2013 - Dispensa de Licitação nº 013/2013, Valor global de R$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), tendo em vista que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:E24F60C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa "DEVA VEÍCULO LTDA - CNPJ: 23.762.552/0008-09, "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retifica de veiculo Microônibus placa:NXX-1889, na cor Amarelo - Ano/Modelo 2012/2013, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 047/2013 - Dispensa de Licitação nº 014/2013, Valor global de R$ 2.846,08 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), tendo em vista que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:A177300D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2013 – TOMADA DE PREÇO N° 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.434.348/0001-90,** objeto "contratação de empresa de engenharia com uso de equipamentos para execução de obras por empreitada global para a execução de obras de pavimentação de paralelepípedo de vias urbanas na sede do município, através recurso convênio de cooperação financeira com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV 0692/2012 – Pavimentação- Processo Licitatório n°: 045/2013 – Tomada de Preço n° 003/2013. Valor global de R$: **174.067,51 (Cento e Setenta e Quatro Mil Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta e um Centavos**), tendo em vista que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:D4F20F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 052-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 052/2013, Pregão Presencial nº 035/2013, que tem como objeto aquisição de placas para sinalização de vias urbanas no Município de Brás Pires -MG, houve por bem deliberar a licitante: **Maxitran Sinalização Ltda – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.443.681/0001-13, com sede na Rua Sebastião Costa Mattos nº 151, Cerâmica, Rio Novo – MG, Cep: 36.150-000, valor total de **R$17.395,48** (dezessete mil trezentos e noventa cinco reais e quarenta e oito centavos) Brás Pires, 02 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A23D4C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 158/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 158/13 – Pregão Presencial n.º 047/13*** *para contratação de empresa para realização da festa da semana das crianças.* Após análise da proposta apresentada pela única empresa participante no certame, a empresa ***WALQUIRIA DIANNA DUARTE – ME***, procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO.* Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor global*** de 23.512,50 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) para a empresa ***WALQUIRIA DIANNA DUARTE – ME,*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:786F6D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 064/013 - Pregão Presencial 046/013 – Registro de Preços SRP 025/013, que tem por finalidade o registro de preços de óleos lubrificantes, fluidos, xampu automotivo, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, os quais serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 16/10/2013 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4DFA7C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2115/2013

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento II.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pelo servidor, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal, **SR. GERALDINO CARLOS MARTINS**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04 (Lei nº 223/2007), vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 30 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 26 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza De Cássia Santana
Código Identificador:609FE319

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2120/2013

DECRETO Nº 02120/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	61	1.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	96	3.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.310 - Gestao do Pessoal Docente - Rec. FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	107	1.000,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
319013 - Obrigacoes Patronais	136	100,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	15.000,00
02.09.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	361	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		32.600,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3006.5.309 - Informatizacao do Sistema Educacional		
339030 - Material de Consumo	72	5.000,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	141	100,00
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	15.000,00
02.09.08.244.9002.4.908 - Gestao das Atividades Administrativas		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	405	12.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		32.600,00
TOTAL DE RECURSOS		32.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 27 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:246BDB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Contratos. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0297/2013** – JOSE APARECIDO CARVALHO. CNPJ 18.278.243/0001-51, valor do aditivado R$ 3.200. Objeto: Prestação de Serviços para Reforma, manutenção e ampliação de Escolas e Creches Municipais. Assinatura em 16/09/213. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0298/2013 –** CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ 17.215.234/0001-59, valor do aditivado R$ 6.550,00. Objeto: Prestação de Serviços para Reforma, manutenção e ampliação de Escolas e Creches Municipais. Assinatura em 16/09/2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F84B36EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 131/2013

Cristália-Proc. 131/2013-Pregão Presencial 067/2013-Aquisição de utensílios domésticos para atender a secretaria municipal de Ação Social-Credenciamento: 16/10/2013-09:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5D4810BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00086/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 20 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4CC557AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00086/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas CIRÚRGICA FÊNIX LTDA no valor estimado em R$ 18.043,00, à GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA no valor estimado em R$ 26.259,73, à MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor estimado em R$ 112.028,96, à NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor estimado em R$ 91.639,20 e à VALE COMERCIAL LTDA no valor estimado em 23.440,00, o fornecimento dos produtos constantes no Anexo I, nos termos do citado no edital, perfazendo o total estimado em R$ 271.410,89 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), pela vigência da data da assinatura do contrato até 05/05/2014.

Cruzília, 20 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7C0025FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.362

ALTERA O DECRETO Nº 1.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições e atendendo ao que determina a Lei nº 1.002/79 de 21 de dezembro de 1979 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 111 e 112 do Decreto nº 1.156, de 27 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o regulamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, do Município de Curvelo, passam a vigorar com a seguinte redação:

"DA DECLARAÇÃO MENSAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS

Art. 111 - Em razão da natureza de suas atividades e da adoção de sistemas contábeis padronizados, é permitido às instituições financeiras e aos serviços de registros públicos, cartorários e notariais deixar de cumprir as disposições deste Capítulo, relativas à emissão de documentos fiscais municipais e à escrituração de livros fiscais municipais nas seguintes condições estabelecidas neste Decreto.
Parágrafo único: Para os benefícios deste artigo, são consideradas:
I - instituições financeiras:
a) os bancos comerciais, públicos ou privados;
b) os bancos múltiplos;
c) os bancos de investimentos;
d) as sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
e) as empresas de crédito imobiliário e de poupança;
f) as sociedades de crédito, financiamento e investimentos:
II – serviços de registros públicos, cartorários e notariais: as delegações do exercício da atividade notarial e de registro no âmbito do Município de Curvelo, de acordo com a Lei Federal nº 8935, de 18/11/1994.

Art. 112 – As instituições financeiras deverão preencher e entregar à repartição fazendária competente, no mês seguinte à ocorrência dos fatos geradores do ISS, a Declaração Mensal de Instituições Financeiras, cujo modelo está no Anexo IV deste Regulamento.
Parágrafo único - É permitido o preenchimento da Declaração Mensal de Instituições Financeiras por processamento eletrônico de dados desde que o instrumento utilizado contenha todos os elementos constantes do modelo do Anexo IV. "

Art. 2º - Fica acrescentado ao Decreto nº 1.156, de 2004, o art. 112-A, com a redação seguinte:
Art. 112-A – Os delegatários de serviços de registros públicos, cartorários e notariais deverão preencher e entregar à repartição fazendária competente, no mês seguinte à ocorrência dos fatos geradores do ISS, a Declaração de Movimento Econômico - DME, cujo modelo fica instituído pelo Anexo I deste Decreto, acompanhada da cópia da DAP/TFJ - Declaração de Apuração e Informação da Taxa de Fiscalização Judiciária do mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 15 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

(a que se refere o art. 112-A do Decreto nº 2.362, de 15 de setembro de 2013)

Declaração de Movimento Econômico - DME

MUNICÍPIO DE CURVELO - MG Declaração de Movimento Econômico dos Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais	INSCRIÇÃO
Nome do Contribuinte: Atividade: Endereço do Estabelecimento:	
LANÇAMENTO Receita dos **serviços de registros públicos, cartorários e notariais** prestados durante o mês de _____ conforme DAP/TFJ (Declaração de Apuração e Informação da Taxa de Fiscalização Judiciária).....R$_____	

SALDO TRIBUTÁVEL.....R$_____

Imposto Devido (Alíquota ___%).....R$_____

VALOR A RECOLHER.....R$_____

Curvelo, ____de_____de_____.

_____

Contribuinte

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8FD00D53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 006/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Item 09. – Valor Total R$ 46.000,00 – Data: 26/9/2013. – Parte: **FARMACONN LTDA.** – CNPJ: 04.159.816/0001-13.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3BCA5E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 009/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Item 05. – Valor Total R$ 1.200,00 – Data: 26/9/2013. – Parte: **MAIS MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ: 04.159.816/0001-13.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1B0B5300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 058/2013**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes automotivos para a manutenção da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19, no valor total de R$ 50.291,40; PEFIL COMERCIAL LTDA., item 04, no valor total de R$ 784,00; e PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., itens 01, 02, 06, 09, 11 e 18, no valor total de R$ 9.693,80. Em 2/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:90AA0613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 063A/2013**

Objeto: aquisição de areia média, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ÉLCIO DE ASSIS BRANDÃO, item 01, no valor total de R$ 4.536,00. Em 2/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8BCB4EF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/2013**

Objeto: prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva dos veículos lotados no Gabinete do prefeito e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,´18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, no valor total de R$ 13.590,00. Em 1º/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C2DF20F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2013**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ENGENHO D´ÁGUA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R$ 427.734,79. Em 1º/10/2013.
VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E25561EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 101/2013**

Objeto: aquisição de caminhões zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais, através de financiamento do Banco BDMG – Lei 2.801/2013. Abertura da sessão para dia 17/10/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 2/10/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DD8B4475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 138/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2013. Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação de membros das delegações esportivas do município durante participações em torneios

e campeonatos oficiais, conforme ações do Programa Esporte Pela Vida da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 17/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/10/2013. Diamantina, 02 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2FEB6D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 013/2013
ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **Emílio Antônio dos Santos**, matrícula 0202516-0, no desempenho das funções do cargo de **Oficial de Serviços Pedreiro**;

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, de fl. 15, emitido por uma dermatologista, informa que o servidor apresenta *"pele fotoenvelhecida com melanoses e leucodermias com risco aumentado para novos tumores, devendo trabalhar em atividade sem exposição ao sol para prevenir o aparecimento de câncer de pele"*.

IV – O Laudo de Exame Ocupacional, de fls. 17 a 19, descreve a incapacidade laboral do servidor com restrições a exposição da luz solar, devendo ser readaptado em caráter definitivo.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a readaptação do servidor **Emílio Antônio dos Santos.** Razão em que se dá a procedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 23/26, opinando pela readaptação do servidor **Emílio Antônio dos Santos**, matrícula 0202516-0, com fulcro no art. 27 da

Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 013/2013;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Encaminhar toda a documentação produzida ao Procurador Geral do Município para elaboração do competente decreto de mudança de cargo do servidor **Emílio Antônio dos Santos** para assinatura do Exmo. Prefeito Municipal, e a consequente, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 01 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C1395FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 260/2013.

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos o PL. 260/13, para contratação de instituições Financeiras instaladas no Município de Divinópolis, para recebimento de multas e infrações de trânsito, por inexigibilidade, com fulcro no art. 25, "CAPUT" da Lei 8.666/93. Divinópolis, 1º de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22587E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 264/2013.

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos o PL. 264/13, para contratação de empresa especializada para os serviços de laboratórios de eletrônicos de manutenção, recuperação e atualização de módulos de controladores eletrônicos de tráfego, por inexigibilidade, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. Divinópolis, 1º de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40F06F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 126/2013

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que os servidores relacionados abaixo, apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam, conforme laudo médico confirmado pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	9901569-4	Alair Fonseca Azevedo Sousa	Servente Escolar
2	9901901-0	Alessandra Maria Camargos	Agente de Saúde
3	0202005-2	Anaisa Oliveira Dias Barbosa	PAEIAIEF
4	9901425-1	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços II
5	9901648-0	Aparecida Rosa da Silva Santos	Auxiliar de Serviços II
6	0203190-9	Aparecido Morais Araujo	Auxiliar de Serviços

7	9902011-2	Bráulio Pereira dos Santos	Educador IB - Ciências Humanas
8	9901587-0	Carla Viana Vasconcelos	Educador IB - Ciências Biológicas
9	0202555-0	Celson Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços
10	9902141-8	Cíntia Ferreira Ribeiro	Oficial de Serviços Coveiro
11	9801459-1	Cláudia Maria de Assis	Agente de Saúde
12	0202861-4	Cláudia Regina Felicio	Auxiliar de Serviços
13	9901633-4	Claudimir Guimarães	Agente de Saúde
14	9801448-8	Daniele Alessandra Dias de Oliveira	Agente de Saúde
15	9901540-2	Douglas Cleiton de Andrade	Auxiliar de Serviços II
16	9901450-6	Edna Nogueira Rodrigues	Educador IB - Ciências Biológicas
17	9902163-0	Eliane Marques dos Santos Elói	Auxiliar de Serviços II
18	9901537-7	Eliane Mendes de Almeida	Agente de Saúde
19	9702953-0	Elvira Flausina Faria Resende	Auxiliar de Serviços
20	9701455-9	Elvira Lourdes de Souza	Auxiliar de Serviços
21	9901719-9 e 9901888-6	Emerson José Mota	Educador IB - Linguistica e Letras e PAEIAIEF
22	9901461-0	Emiliana Morais Coura Andrade	Auxiliar de Serviços II
23	9901752-6	Esterlita Nunes Ribeiro	Auxiliar de Serviços II
24	9902083-9	Flávia Cristina Costa Gomes	PAEIAIEF
25	9703698-6	Gláucia Aparecida Silva	Auxiliar de Serviços II
26	9902154-7	Gláucia Sales de Paula	Auxiliar de Serviços II
27	9901549-0	Ildzivania Gonçalves de Oliveira	PAEIAIEF
28	0202407-4	Inez Ademilde Daldegan	Servente Escolar
29	0201691-8	Ivanise da Silva Campos	PAEIAIEF
30	0202491-0	Ivo Leão	Oficial de Serviços Pedreiro
31	0202469-4	Jesus da Silva	Oficial de Serviços Carpinteiro
32	9901693-1	Joana Darqui da Silva Cezar	Auxiliar de Serviços II
33	0202497-0	João Batista Gomes	Oficial de Serviços - Pedreiro
34	9702441-4	João Rodrigues Avelar	Motorista de Veículos Pesados
35	0201890-2	José Martins Vargas	Educador II - 1º Grau - História
36	9901471-7	José Raimundo Ferreira	Educador IB- Ciências Humanas
37	9702985-8	José Raimundo Liduário	Oficial de Serviços Pedreiro
38	0202750-2	Juliane Resende de Faria	PAEIAIEF
39	9702589-5	Juraci Henrique dos Santos	Auxiliar de Serviços
40	9902143-5	Kely Cristina da Silveira Satil	Auxiliar de Serviços II
41	9902008-0	Laércio de Oliveira Silva	Educador IB - Ciências Humanas
42	9902155-3	Lenilda das Graças Pinto	Auxiliar de Serviços II
43	0202648-4	Lúcia Aparecida Manoel Faria	Auxiliar de Secretaria (30 Horas)
44	9902115-7	Luciene Silva Nunes Miranda	Auxiliar de Serviços II
45	1400175-9 e 9901853-9	Lucymary Resende de Moraes	PAEIAIEF e PAEIAIEF
46	9902080-0	Márcia Gonçalves de Souza Ferreira	PAEIAIEF
47	9801458-6	Márcia Marlene de Souza	Agente de Saúde
48	9901721-0	Márcio Alves Rodrigues	Auxiliar de Serviços I
49	9901559-3	Maria Alves de Almeida Leal	Assistente Social
50	9901649-3	Maria Aparecida Rosa Rodrigues	Auxiliar de Serviços II
51	0201737-0	Maria Carvalho Resende	PAEIAIEF
52	0202679-4	Maria Cristina do Amaral	PAEIAIEF
53	0202120-2	Maria da Conceição Cardoso Macedo	Servente Escolar
54	0202291-8	Maria das Graças Andrade Ramos	Servente Escolar
55	9901495-1	Maria das Graças Dantas	Auxiliar de Serviços II
56	9902122-9	Maria das Graças Gomes	Educador IB - Ciências Humanas
57	9902208-4	Maria das Graças Santos	Auxiliar de Serviços II
58	9701512-1	Maria Geralda Aparecida de Assis Bueno	Auxiliar de Serviços
59	0202574-7	Maria Geralda Drumond	PAEIAIEF
60	0201513-0 e 9901464-2	Maria Helena Ferreira de Faria	PAEIAIEF e PAEIAIEF
61	0202355-8	Maria Luiza Branquinho de Oliveira	Educador II - 1º Grau - Ciências
62	9901537-2	Maria Marlene Moreira Viriato	Agente de Saúde
63	9901494-5	Maria Tavares Freitas	Auxiliar de Serviços II
64	9703570-0	Maria Vera de Araújo Silva	Agente de Saúde
65	9901853-6	Marilan Maria Silva e Gomes	Educador II - 1º Grau - Educação Física
66	0202306-0 e 0202935-1	Marília Conceição de Lacerda	PAEIAIEF e Supervisor Orientador de Ensino
67	0203013-9	Marília Sueli Fonte Boa Mateus	Educador II - 1º Grau - Educação Artística
68	9902208-5	Mariluce Araújo de Oliveira Corrêa	Auxiliar de Serviços II
69	0202049-4	Marisa Cecília Gontijo	PAEIAIEF
70	9902068-9	Marise Auxiliadora Santos	Educador IB - Ciências Humanas
71	9901487-5	Marlene Leal Silva Dinis	Agente de Saúde
72	9901514-7	Marli Araújo Silva	Auxiliar de Serviços II
73	9901537-3	Marli Lopes da Silva	Agente de Saúde
74	9902263-2	Marta Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviços II
75	9801449-6	Michel Alves Amaral	Agente de Saúde
76	9901589-4 e 9902060-2	Milena Pereira Fernandes	PAEIAIEF e PAEIAIEF
77	9701407-9	Mirtis Rozana de Carvalho	Auxiliar de Serviços
78	9901720-5	Nelma Lacerda Batista	Educador IB - Ciências Humanas
79	9901462-5	Paulo Roberto Barbosa	Servente Escolar
80	9801459-8	Raquel Lúcia Baia Teixeira	Agente de Saúde
81	0202141-5	Regina Célia de Abreu	PAEIAIEF
82	9701528-8	Regina do Carmo Ribeiro	Auxiliar de Serviços
83	9902144-9	Renata Maria Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços II
84	0201800-7	Rita de Cássia de Souza Gontijo	PAEIAIEF
85	9801450-4	Rosimeire de Oliveira	Auxiliar de Serviços II
86	0201808-2	Sanderly Aparecida da Silva	PAEIAIEF
87	9901536-3	Sandra Almira Silva Malta Santos	Agente de Saúde
88	9901508-7	Sandra Ferreira Mello	Educador II - 1º Grau - Educação Física
89	0202827-4	Sandro Amaral Nogueira	Educador II - 1º Grau - Geografia
90	9901538-5	Sany Ribeiro Trindade	Agente de Saúde
91	9902134-4	Silvana de Fátima Coelho	Oficial de Serviços Coveiro
92	9902012-8	Silvia Aparecida Brandão	PAEIAIEF
93	0202070-2	Simone Maria de Oliveira	Educador II - 1º Grau - Inglês
94	9901692-6	Simone Nascimento Pereira Rodrigues	Educador IB - Ciências Biológicas
95	9703035-0	Sirlene Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
96	9902164-7	Solange Nogueira Godoi	Técnico de Enfermagem
97	9703070-8	Sônia Helena Borges de Oliveira	Auxiliar de Serviços
98	9701285-8	Sueli Maria de Oliveira	Educador IB - Ciências Humanas
99	0202374-4	Suely Roncali Coelho de Faria	Educador II - 2º Grau - Biologia e Programas de Saúde
100	0202156-3	Tânea Regina Martins da Cruz	PAEIAIEF
101	0202350-7	Ubirajara Bernardes de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados
102	9901590-4	Valdete de Jesus Otaviano Ferreira	Servente Escolar
103	9902146-8	Valéria Augusta Morales	Auxiliar de Serviços II
104	0201933-0	Vania Gontijo Alves	Técnico Escolar
105	9901813-2	Vera Sanches Dâmaso de Barros	Auxiliar de Serviços II
106	9901650-5	Vicentina de Fátima Ferreira	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados, para exercerem atividades compatíveis com a limitação que apresentam, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de outubro de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – Corref

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B6F1489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.712 /2013

Transfere para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, os bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C475170E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG -
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013 - P.A.L. Nº 274/2013 -

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/ MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013 e 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a compra de combustível (DIESEL S-10), conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 15 (quinze) de outubro de 2013, às 14:00 h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 , Centro, Divinópolis/MG. O edital está a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido - Pregões e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6825 e (037) 3229 6827. Divinópolis, 02 de outubro de 2013.

Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:266DE41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 11.206

INSTITUI OS GRUPOS DE TRABALHO RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO PROGRAMA MINEIRO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO PARA RESULTADOS MUNICIPAIS E DESIGNA LÍDER GESTOR DO PROGRAMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes Grupos de Trabalho responsáveis pela implantação dos Planos de Ação, referente às práticas de gestão do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados no Município de Divinópolis.

I – Compras Governamentais:

a) Líder do Projeto: Karina Maria Kunz – matrícula 0203738-9;

b) Decisor: Renata Juliana de Oliveira dos Santos – matrícula 0202580-1;

c) Patrocinador: Antônio Carlos de Oliveira Castelo – matrícula 9902170-9;

d) Colaborador: Thiago Nunes Lemos – matrícula 9902277-5

e) Colaborador: Karina Alves de Oliveira – matrícula: 9902105-1

f) Colaborador: Cristina Maria Santos Carvalho – matrícula 9901768-9

g) Colaborador: Marco Aurélio Teixeira dos Santos – matrícula 9902146-6

h) Colaborador: Giuliano Antônio da Silva – matrícula 0201878-3

i) Colaborador: Simone de Freitas Guimarães – matrícula 9703613-7

j) Colaborador: Jonas de Alcântara Azevedo – matrícula 9902349-5

k) Colaborador: Mateus Santiago Faria – matrícula 9902074-5

II – Gestão para Resultados

a) Líder do Projeto: Agilson Emerson da Silva – matrícula 9901583-0

b) Decisor: Sheila Salvino – matrícula 9702000-1

c) Patrocinador: Vladimir de Faria Azevedo – matrícula 9902171-8

d) Colaborador: Lucas Carrilho do Couto – matrícula 9901732-2

e) Colaborador: Iracema Silva Sousa – matrícula 9902143-3,

f) Colaborador: Ana Carla da Mata Silva Lacerda – matrícula 9902614-2,

g) Colaborador: Aparecida Mendes Batista e Silva – matrícula 0201613-6,

h) Colaborador: Rodrigo Amaral Moreira – matrícula 9902423-8,

i) Colaborador: Joyce Araújo Cardoso - matrícula 9902757-6,

j) Colaborador: Karine Mileibe de Souza – matrícula 9902374-6,

k) Colaborador: Felipe Henrique de Assis Miguel – matrícula 9902351-1

l) Colaborador: Deusdete de Oliveira Campos – matrícula 9902756-8,
m) Colaborador: Leandro Teixeira da Silva – matrícula 9902116-7,
n) Colaborador: Geneci Martins de Moura – matrícula 9901493-4,
o) Colaborador: Hélio Alves Barros – matrícula 9902680-0,
p) Colaborador: Ana Paula da Silva – matrícula 9902757-8.
q) Colaborador: Márcia Luisa dos Santos - matrícula 9902509-3
r) Colaborador: Angélica Pereira de Mattos – matrícula 0201381-1

III – Gestão de Projetos

a) Líder do Projeto: Ronaldo Alves dos Reis – matrícula 0201537-7,

b) Decisor: Rosa Maria de Oliveira – matrícula 9701257-2;

c) Patrocinador: Rosemary Lasmar da Costa – matrícula 0201205-0;

d) Colaborador: Thiago Nunes Lemos – matrícula 9902277-5;

e) Colaborador: Fernando Ferreira da Silva – matrícula 0201168-1,

f) Colaborador: Hélcia Nunes de Godoi – matrícula 0203418-5,

g) Colaborador: Moises Soares – matrícula 9902737-9,

h) Colaborador: Marcelo de Sousa Rodrigues – matrícula 9902166-1,

i) Colaborador: Ana Paula da Silva - matrícula 9902757-8,

j) Colaborador: Nayara Aparecida Coelho – matrícula 9901745-9,

k) Colaborador: Erika Barbosa Lagares – matrícula 9902148-8,

l) Colaborador Agilson Emerson da Silva – matrícula 9901583-0;

m) Colaborador: Dayane Ulisses de Oliveira – matrícula 9902068-0,

n) Colaborador: Gustavo Xavier da Costa – matrícula 9902267-7

o) Colaborador: Mauro Xavier da Fonseca – matrícula 0203575-0

Art. 2º Fica designada a Senhora Cybele Silva Machado Costa, matrícula 9902735-5, como a Líder do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais

Parágrafo Único: Compete ao Líder do Programa:

I- Apresentar sucinta e rotineiramente ao Prefeito e demais interessados um mapa de situação de cada projeto adotado;

II - Receber as informações e relatórios periódicos dos Líderes de Projeto, acompanhando prazos e qualidade dos resultados;

III - Auxiliar na solução das questões críticas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, mediando intervenções ou contatos que facilitem a resolução dos problemas ou impasses;

IV - Apoiar o Patrocinador dos Projetos e auxiliá-los a dar visibilidade aos mesmos e aos resultados alcançados.

Art. 3º. Os Grupos de trabalho estarão representados por servidores de diversas Unidades de Gestão da Administração Municipal e terão papel fundamental no sucesso da implantação das práticas de gestão do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados.

Art. 4º. Os membros dos Grupos de Trabalho mencionados no Art. 1º deste Decreto terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - São atribuições dos Líderes de Projeto:

a) Conduzir o Projeto em conformidade com a área de atuação;

b) Orientar e coordenar ações do Grupo de Trabalho;

c) Organizar e analisar informações, apresentando relatórios ao Líder do Programa e demais interessados;

d) Inserir as evidências, em conformidade com o plano de ação de cada Grupo de Trabalho, no Sistema do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais.

II - Compete ao Decisor do Projeto:

a) Identificar e auxiliar na solução de questões críticas do Projeto.

III- Compete ao Patrocinador do Projeto:
a) Apoiar a implantação das Práticas de gestão, a nível estratégico, intervindo quando necessário junto ao executivo municipal, para o alcance dos resultados esperados.

0
IV- Compete aos Colaboradores:
a) Participar da elaboração e desenvolvimento dos Planos de Ação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF55918B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 263/2013

– Contratado (a): **Bruno Martini Rezende** – Cargo: Médico Generalista PSF, a partir de 07 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49E61383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO A QUARTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA -

Objeto: Ingresso do município de Itapecerica ao CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, nos termos do permissivo constante na Lei Municipal/Itapecerica n. 2.444/2013 e no artigo 25, capítulo II, seção I, c/c artigo 93, que trata das disposições estatuárias deste Consórcio, se sujeitando as mesmas, a partir da presente data, para todos os fins de direito - Divinópolis, 01 de outubro de 2013 – CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5180A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2013/CPAD
Servidor: S. B.

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 003/2013 no qual V. S. foi notificado para acompanhar como acusada, determina a **CITAÇÃO** de V.S. para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vistas durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Seguem em anexo, cópia do Termo de Indiciação do referido processo disciplinar, conforme disposto no art. 224 da LC nº 009/1992.

Divinópolis, 03 de outubro de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da Cpad
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:42F0812F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INDICIAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2013/CPAD
Servidor: S. B.

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, após a oitiva válida de 05 (cinco) testemunhas, o interrogatório do acusado e a juntada dos respectivos documentos aos autos, em que sempre

assegurou o direito à ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 224 da LC nº 009/1992, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR o servidor **S. B.**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Ficou comprovado que, supostamente, o servidor abandonou o cargo por mais de 30 (trinta) dias (fls. 07, 10, 39 e 41/42) e que também estaria envolvido em uma tentativa de furto de uma urna funerária (fls. 13).

Portanto, **configurou-se o cometimento da infração de descumprimento dos deveres do servidor, enquadrada no art. 201 (configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 dias consecutivos), no art. 180, VIII (manter conduta incompatível com a moralidade administrativa) e no art. 181, IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) da Lei Complementar nº 009/1992**.

Tendo sido, assim, coletados os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção preliminar sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa, na forma do art. 224 da Lei Complementar nº 009/1992.

Divinópolis, 03 de outubro de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCC9953D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - P.A.L. Nº 005/2013 -

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2010 de 03/05/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Óleo Diesel, conforme detalhamento e quantidades definidas no anexo I, para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde, no dia 07 (sete) de outubro de 2013 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3214-1770. Divinópolis, 19 de setembro de 2013

HÉRICO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47B23C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 – CONVENENTE: CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA. –

Conveniado: Município de Itapecerica - Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outras despesas de manitenção da estrutura administrativa do CISVI – Prazo o presente Termo de Aditamento terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. Valor: O valor global deste Contrato de Rateio será de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - Divinópolis, 01 de outubro de 2013 – CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3ECC9C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.212

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CONTROLADORIA, SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$7.363.504,46 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Controladoria, Superintendência Municipal Usina de Projetos , na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria de Obras Públicas, no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.363.504,46 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.15.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 - F. 1166 - Obrigações Patronais..... R$18.000,00
02.15.01.04.122.0052.2008 - Manutenção das Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 1169 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$40.000,00
02.15.03.04.124.0055.2021 - Manutenção das Atividades da Controladoria
3.1.90.13.00 - F. 1188 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
02.15.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 1457 - Obras e Instalações..... R$1.000.000,00
02.16.01.04.122.0052.2023 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão

3.1.90.11.00 - F. 1195 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$80.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1487 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$12.000,00
02.16.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração
3.1.91.13.00 - F. 1206 - Obrigações Patronais..... R$45.000,00
02.16.03.04.122.0052.2028 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.13.00 - F. 1208 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00
02.16.03.11.331.0303.2039 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte
3.3.90.49.00 - F. 1212 - Auxílio-Transporte..... R$450.000,00
02.16.04.04.122.0052.2040 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica
3.1.91.13.00 - F. 1216 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.17.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.1.90.11.00 - F. 1217 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$820.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1218 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
02.18.01.12.367.0302.2069 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Especial)
3.3.90.46.00 - F. 1252 - Auxílio-alimentação..... R$43.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.11.00 - F. 1254 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$710.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1391 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$12.000,00
02.18.02.12.365.0303.2076 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Educação Infantil - (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 1266 - Auxílio-Transporte..... R$95.000,00
02.18.02.12.365.0401.2077 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 1270 - Obrigações Patronais..... R$235.000,00
02.19.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.39.00 - F. 1663 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$124.847,29
02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.1.90.13.00 - F. 1284 - Obrigações Patronais..... R$55.000,00
02.19.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
4.4.90.52.00 - F. 1699 - Equipamentos e Material Permanente..... R$13.500,00
02.19.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 1291 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$1.760.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1293 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$466.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.90.11.00 - F. 1295 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$1.020.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1297 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$90.000,00
02.19.01.10.304.0246.2098 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 - F. 1769 - Equipamentos e Material Permanente..... R$13.500,00
02.19.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.1.90.16.00 - F. 1305 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.23.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
3.3.90.39.00 - F. 1966 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$31.497,77
02.23.01.17.512.0611.2146 - Distribuição de Água Potável à Bairros e Comunidades
3.3.90.39.00 - F. 1968 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.351,00
02.23.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 - F. 1970 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$159.808,40
Total..... R$7.363.504,46

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.15.03.04.124.0055.2021 - Manutenção das Atividades da Controladoria
3.1.91.13.00 - F. 1190 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.15.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.1.90.16.00 - F. 1193 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00
02.15.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 1461 - Obras e Instalações..... R$500.000,00
02.15.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1473 - Obras e Instalações..... R$500.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário
3.1.90.11.00 - F. 1199 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1200 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.16.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.16.00 - F. 1205 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$70.000,00
02.16.03.04.122.0052.2028 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.11.00 - F. 1207 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$90.000,00
02.18.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.1.90.16.00 - F. 1223 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - F. 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$700.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1230 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1231 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$140.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1232 - Obrigações Patronais..... R$70.000,00
02.18.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.16.00 - F. 1244 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$70.000,00
02.18.02.12.361.0302.2072 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Ensino Fundamental - (FUNDEB)
3.3.90.46.00 - F. 1258 - Auxílio-alimentação..... R$300.000,00
02.18.02.12.361.0303.2073 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte - Ensino Fundamental - (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 1259 - Auxílio-Transporte..... R$100.000,00
02.18.02.12.361.0403.2254 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 1260 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$2.507.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1263 - Obrigações Patronais..... R$250.000,00
02.19.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.1.90.11.00 - F. 1279 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$550.000,00
02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.1.90.16.00 - F. 1285 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1286 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.19.01.10.302.0210.2093 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.3.90.39.00 - F. 1742 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$151.847,29
02.20.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
3.1.90.11.00 - F. 1307 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1308 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
02.21.01.04.122.0052.2108 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos
3.1.90.11.00 - F. 1315 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.23.01.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.1.91.13.00 - F. 1342 - Obrigações Patronais..... R$170.000,00
02.23.01.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 1992 - Obras e Instalações..... R$192.657,17
02.23.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.91.13.00 - F. 1346 - Obrigações Patronais..... R$45.000,00
02.23.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.1.90.11.00 - F. 1347 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.1.90.13.00 - F. 1356 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
02.24.04.18.122.0052.2261 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.1.90.11.00 - F. 1359 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1360 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
02.27.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.1.90.11.00 - F. 1371 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.28.01.04.122.0052.2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00 - F. 1375 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$100.000,00
02.28.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.1.90.11.00 - F. 1379 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$100.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
3.1.90.11.00 - F. 1383 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$57.000,00
Total..... R$7.363.504,46

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.
Art.4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 16/09/2013.

Divinópolis, 16 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58910892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 333/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):. LUSIANE JUNIA VIEIRA E SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BFB8BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 27/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):. DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA. Objeto prorrogação de prazo até 11/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0ADC8B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 330/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MAIRON CÉSAR FAGUNDES SOUSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52B29B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.222

DISPÕE SOBRE O CUSTO DAS REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o princípio da igualdade deve ser interpretado em sua acepção material, ou seja, que a verdadeira igualdade consiste em tratar desigualmente os desiguais, conforme se pode inferir da sábia lição de Rui Barbosa[1], segundo quem *"a regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade*";

Considerando que a administração somente realizará seus precípuos fins, mormente o de reduzir as desigualdades sociais, com a adoção de políticas afirmativas que encontrem eco nas camadas mais oprimidas da população;

Considerando que razão assiste ao entendimento da concreção do princípio igualitário, quando se leva em conta o fim estatal de amenizar as abismais diferenças sociais entre os indivíduos, não podendo o Estado contentar-se em declarar direitos e igualdades e nada fazer concretamente para atingir seus objetivos;
Considerando, ainda, que a preocupação com o acesso aos serviços públicos e o direito a benefícios e atendimento de qualidade é objetivo prioritário desta gestão;
Considerando que a verdadeira vocação do restaurante popular é gerar benefício social aos menos aquinhoados pela sorte; possibilitando o acesso a alimentação de qualidade;

DECRETA:

Art. 1° Fica estipulado/mantido em R$ 1,00 (um real) o preço da refeição, no Restaurante Popular de Divinópolis, para pessoas que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I – Esteja sendo beneficiada pelo Bolsa Família;
II – Seja aposentado com rendimento de Salário Mínimo;
III – Usufrua de Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Art. 2º As pessoas que se enquadrarem nas situações que as tornem aptas a receber o benefício deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fins de cadastramento.

[1] BARBOSA, Rui. Oração aos Moços. Editora Dicopel

Parágrafo único. O benefício poderá ser estendido, também mediante prévio cadastramento, aos dependentes das pessoas que se enquadrem nas situações especificadas.

Art. 3º Às pessoas que se enquadrarem nos critérios do artigo 1º (primeiro) deste decreto, será concedido o "Cartão Usuário Preferencial", que conterá foto identificadora e será pessoal e intransferível.

Art. 4º Fica extinto, para as pessoas que não se enquadrarem nos critérios do artigo 1º (primeiro) deste decreto, o subsídio até então concedido pelo Executivo Municipal no preço das refeições, que deverão cobradas pelo seu custo de produção.

Parágrafo único: Objetivando facilitar a operacionalidade do Restaurante, fica autorizado o arredondamento, para baixo, de fração do preço a ser cobrado inferior a R$ 0,10 (dez centavos).

Art. 5º Aos "Usuários Preferenciais" será permitida a aquisição, pelo custo subsidiado, de apenas uma refeição acondicionada em embalagem térmica (marmita).

Parágrafo único: Será cobrado um adicional de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) por refeições fornecidas em embalagem térmica (marmita).

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FF79FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0002579/2013 - **Dispensa de Licitação** Nº 0047/2013 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da pessoa física Vanusa Peixoto Sicupira, CPF: 065.008.646-54, para prestação de serviço de locação de brinquedos cama elástica, castelo pula-pula, máquina de algodão doce e tobogã para o dia das crianças no CRAS, pelo valor de R$ 200,00 (Duzentos reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de Setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D2079DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 004-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 – PREGÃO Nº 033/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material odontológico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 54.796,90 (cinqüenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Data: 26/09/2013. Parte: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	10	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	3,37	33,7
2	UN	10	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	3,35	33,5
4	UN	12	ADAPTADOR P/ BAIXA ROTAÇÃO	11	132
5	FR	25	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PRIME & BOND	23,53	588,25
13	FR	12	ALVEOLITEN	21,6	259,2
17	CX	20	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVOCAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR	40	800
18	UN	27	ANESTESICO TÓPICO GEL 12G	5,7	153,9
15	CX	60	ANESTÉSICO ALPHACAINE 100 CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	51	3060
19	PC	20	BABADOR ODONTOLOGICO	14	280
20	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 1093 F	1,5	54
21	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 1112 F	1,33	47,88
22	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 1190 F	1,33	47,88
23	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 2135 F	1,33	47,88
24	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 3118 F	1,33	47,88
25	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 3168 F	1,33	47,88
26	UN	36	BROCA ACABAMENTO GRANA FINA 3195 F	1,33	47,88
27	UN	25	BROCA CIRÚRGICA 702	9,5	237,5
28	CX	14	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 CAIXA C/ 6 UNIDADES	13,5	189
29	CX	10	BROCA ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 CX C/06 UN	13,5	135
30	CX	10	BROCA ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO1/2 CX C/06 UN	13,5	135
31	PC	12	CABO DE BISTURI Nº3	6,4	76,8
32	PC	18	CABO PARA ESPELHO CLINICO	3,3	59,4
35	PT	4	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO 500 X 1 Gs 80	535	2140
36	PT	4	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO 500 X 1 Gs 80	1150	4600
37	PT	11	CARBONO HIDROGENADO DE SODIO EXTRA FINO 500g	17,37	191,07
38	UN	18	CARPULLE	31,15	560,7
39	FR	10	CAVITINE SWHITE	8	80
40	FR	11	CIMENTO CIRUGICO PÓ COM 50g	23,5	258,5
41	FR	11	CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO 20ML	23,5	258,5
42	UN	10	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQ.	11,9	119
43	UN	10	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ	11,9	119
44	UN	12	CIMENTO TEMPORARIO COTOSOL	12,22	146,64
47	CX	19	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA BASE 13g e CATALISADOR 11g DENTSPLY	17	323
49	CX	11	CUNHA CERVICAL COLORIDA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES CX C/ 100	14	154
50	UN	12	CURETA GRACEY 11/12	31,53	378,36
51	UN	12	CURETA GRACEY 13/14	31,53	378,36
52	UN	20	CURETA GRACEY 5/6	31,53	630,6
53	UN	20	CURETA GRACEY 7/8	31,53	630,6
54	UN	8	DESENSIBILIZE KF 2% (EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 2,5 G DESSENSIBILIZADOR)	14,37	114,96
56	CX	8	DISCO SOFLEX	64,75	518
57	PC	200	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO 90X260 C/100	27,55	5510
59	UN	2100	ESCOVA DENTAL ADULTA	0,6	1260
60	UN	2600	ESCOVA DENTAL INFANTIL	0,55	1430
61	UN	320	ESCOVA TIPO ROBSON BRANCA	1,05	336
63	UN	60	ESPELHO CLINICO Nº 5	4,5	270
64	CX	55	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO	20,37	1120,35

			HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFIZADA C/10 UN CD (HEMOSPON)		
65	FR	15	EUGENOL 20ML LÍQUIDO	6,7	100,5
67	CX	16	FILME ADULTO C/ 150 UN	86,73	1387,68
68	CX	12	FILME PEDIÁTRICO C/ 100 UN	138	1656
70	UN	45	FIO DENTAL 100M	2,34	105,3
75	CX	12	FLUORNIZ VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLURETO DE SÓDIO)	16,27	195,24
76	CX	8	FLUROSHIELD - SELANTE FOTOP. MATIZADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS	104,5	836
77	PC	8	FORCEPS 1	40	320
78	PC	8	FORCEPS 101	40	320
79	PC	8	FORCEPS 150	40	320
80	PC	8	FORCEPS 151	40	320
81	PC	8	FORCEPS 16	40	320
82	PC	8	FORCEPS 17	40	320
83	PC	8	FORCEPS 18D	40	320
84	PC	8	FORCEPS 18L	40	320
85	PC	8	FORCEPS 18R	40	320
86	PC	8	FORCEPS 203	40	320
87	PC	8	FORCEPS 44	40	320
88	PC	8	FORCEPS 65	40	320
89	PC	8	FORCEPS 68	40	320
90	PC	8	FORCEPS 69	40	320
91	VD	13	FORMOCRESOL	4,5	58,5
93	FR	20	HIDROXIDO DE CALCIO PA	3,45	69
95	CX	4	INDICADOR QUIMICO ESTIMULADOR TST FITA	47	188
96	VD	10	IODOFORMIO	17,97	179,7
97	VD	23	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR LIQUIDO (VIDRION F)	8,7	200,1
99	VD	25	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO (VIDRION R)	8,7	217,5
102	UN	7	KIT DE BROCAS ACABAMENTO GRANA FINA DOURADA	23,5	164,5
103	UN	7	KIT DE BROCAS ACABAMENTO GRANA FINA PRATA	23,5	164,5
106	UN	25	LIMAS ENDODONTICAS 1º SERIE TIPO HEDSTONE 21mm	14,97	374,25
107	UN	25	LIMAS ENDODONTICAS 1º SERIE TIPO KERR 21mm	14,97	374,25
108	UN	30	LIMAS ENDODONTICAS Nº10	14,97	449,1
109	CX	26	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL DE RESINAS	5,52	143,52
114	UN	20	MANDRIL CONTRA ANGULO	2,8	56
116	CX	21	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) PÓ 38 G E LIQ 15 ML	46,5	976,5
117	UN	38	MATRIZ 0,5MM	1,44	54,72
118	UN	38	MATRIZ 0,7MM	1,44	54,72
121	UN	13	OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO	12,14	157,82
123	BL	34	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 12 UNID	3,62	123,08
125	FR	11	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	4,55	50,05
126	UN	5	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM (PMCC)	43,5	217,5
127	UN	5	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO SEM (PMCC)	43,5	217,5
128	UN	19	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90GR	5,43	103,17
133	UN	5	PONTA DE AÇO 1557	5,25	26,25
134	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	1,33	126,35
135	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1012	1,33	126,35
136	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1013	1,33	126,35
137	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1014	1,33	126,35
138	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1016	1,33	126,35
139	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL (HASTE LONGA)	1,33	126,35
140	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1031	1,33	126,35
141	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	1,33	126,35
142	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1035	1,33	126,35
143	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1090	1,33	126,35
144	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1091	1,33	126,35
145	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 1111	1,33	126,35
146	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 2112	1,33	126,35
147	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 2200	1,33	126,35
148	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 3018	1,33	126,35
149	UN	95	PONTA DIAMANTADA Nº 3118	1,33	126,35
150	PC	18	PORTA AGULHA	35,3	635,4
151	UN	14	PORTA AMALGAMA PLASTICO	8,95	125,3
152	UN	5	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO	64,25	321,25
153	UN	39	POTE DAPIM	1,75	68,25
154	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1Z100	40,25	644
155	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2Z100	40,25	644
156	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 Z100	40,25	644
157	UN	15	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 Z100	40,25	603,75
158	UN	11	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A4	40,25	442,75
159	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 Z100	49	784
160	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 Z100	40,25	644
161	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 Z 100	40,25	644
162	UN	10	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 Z100	40,25	402,5
163	UN	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR D3 Z100	40,25	644
164	UN	10	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD Z 100	40,25	402,5
166	PC	300	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO	3,2	960
169	FR	8	SELANTE ALPHA SEAL LIGTH 5ML	19	152
170	LT	56	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO 500ML	18,2	1019,2
172	VD	14	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	14,1	197,4
173	PC	18	SONDA EXPLORADORA	4,78	86,04
176	UN	300	TAÇAS DE BORRACHA	1,3	390
177	CX	8	TAÇAS PARA ACABAMENTO DE RESINA	30,44	243,52
178	UN	6	TESOURA CURVA PEQUENA	11,7	70,2
181	PC	25	TIRAS DE LIXAS DE AÇO PARA AMÁLGAMA	6,75	168,75
182	PC	22	TIRAS TRANPARENTES DE POLIESTER C/ 50 UNDIDADES	1,25	27,5
184	CX	4	VERNIZ COM FLUORETOS DE SODIO E CALCIO (DUOFLUORID XII)	11,78	47,12
3	UN	25	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 10ML	5,43	135,75
120	UN	13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO	12,14	157,82
122	FR	14	ÓXIDO DE ZINCO 50G PÓ	3,37	47,18

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE1AE1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 035/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a aquisição de equipamentos mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônico e informática para as Secretarias solicitantes, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e Termo de Referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 17 de outubro de 2013, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal.

SERGIO PAZINI
CNPJ: 18.259.390/0001-84.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2E016A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
ERRATA PORTARIA 022/2013

Torna se sem efeito a Portaria **022/2013** publicada em **02/10/2013** no diário da Associação dos Municípios Mineiros – AMM onde foi escrito o nome **"Maura Ferreira dos Santos Almeida"** quando era para ser escrito **"Maura Ferreira dos Santos",** sendo assim será publicada outra Portaria com o nome correto.

Itacarambi, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:F131C525

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 022/2013

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **MAURA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 867.523.916-53, matrícua 1858 no cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de **01 de OUTUBRO DE 2013.**

Itacarambi, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:3F304680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°003/13 CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG – EXTRATO C0NTRATUAL.

A **Câmara Municipal de Japaraiba** MG, torna público o Contrato 003/2013, celebrado entre o Legislativo e a **Advogada Thais Aparecida da Silva Oliveira**. **Objeto**: Representar a Câmara Municipal em Juízo ou extrajudicialmente, assessoramento de natureza Jurídica, realizar estudos e pesquisas de interesse do Legislativo sobre assuntos jurídicos, emitir pareceres de natureza jurídica sobre matéria administrativa ou institucional, elaborar minutas de editais, contratos, regulamentos e outros documentos, orientar comissões de sindicância e de inquérito administrativo e participar de comissões de processo administrativo disciplinar e de licitação; representar à mesa da Câmara propostas de medidas jurídicas visando a salvaguardar os interesses da instituição; realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo; assessorar presencialmente ás comissões internas; reuniões ordinárias e extraordinárias, assessorar a Câmara nos serviços judiciais e extrajudiciais. **Valor global:** R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em duas parcelas mensais, vencíveis até o dia 10º dia subseqüente ao mês dos serviços prestados. **Vigência:** 16/09/2013 à 16/11/2013. Japaraiba MG, em 11/09/2013

SAMUEL MARIANO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:22619212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°002/13 CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG – EXTRATO CONTRATUAL.

O Legislativo Municipal de Japaraiba MG, torna público o Contrato nº 002/2013, celebrado entre o Legislativo e a Empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S.A, cujo objeto é a Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no SOFTWARE nas áreas de Planejamento Institucional (PPA,LDO,LOA), Contabilidade, Tesouraria, Compras, Licitações, Patrimônio e Folha de pagamentos com vigência de 02/09/2013 à 01/03/2014, no valor global de R$3.840,00 (três mil e oitocentos quarenta reais) em seis parcelas mensais. Japaraiba MG, em 02/09/2013

SAMUEL MARIANO SILVA
Presidente

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:53F3261D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ATA N15 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – ERRATA DA ATA: N°015/2013, ONDE SE LÊ: ATA N°015/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: Conceitos Comércio de Artigo de Uso Comercial Ltda - EPP Objeto:** com o seguinte objeto: Aquisição de materiais permanentes através de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADOS SOBRE OS ITENS DA TABELA SIMPRO, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Policlínica da Secretaria de Saúde. Item 3 "TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE – AMBULATORIAL – 25% de Desconto" - e Item 4 – "TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE – ODONTOLÓGICO – 25% de Desconto". ***LEIA-SE:*** **ATA N°017/2013 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: Conceitos Comércio de Artigo de Uso Comercial Ltda - EPP Objeto:** com o seguinte objeto: Aquisição de materiais permanentes através de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADOS SOBRE OS ITENS DA TABELA SIMPRO, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Policlínica da Secretaria de Saúde. Item 3 " TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE – AMBULATORIAL – 25% de Desconto" - e Item 4 – "TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE – ODONTOLÓGICO – 25% de Desconto". **VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 120.000,00 (Cem e Vinte mil reais) **Prazo:** O prazo de vigência desta ATA será de 21/08/2013 até 31/12/ 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:F5B15EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ATA N°16/13 PRC N°333/13 PREGÃO N°33/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – ERRATA DA ATA: N°016/2013, ONDE SE LÊ: ATA N°016/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: Med Center Comercial Ltda; Objeto:** com o seguinte objeto: Aquisição de materiais permanentes através de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADOS SOBRE OS ITENS DA TABELA SIMPRO, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Policlínica da Secretaria de Saúde. Item 1 "TABELA SIMPRO MATERIAIS DE CONSUMO – AMBULATORIAL – 25% de Desconto" - e Item 2 – "TABELA SIMPRO MATERIAIS DE CONSUMO – ODONTOLÓGICO – 25% de Desconto". ***LEIA-SE:*** **ATA N°018/2013 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: Med Center Comercial Ltda; Objeto:** com o seguinte objeto: Aquisição de materiais permanentes através de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADOS SOBRE OS ITENS DA TABELA SIMPRO, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Policlínica da Secretaria de Saúde. Item 1 " TABELA SIMPRO MATERIAIS
DE CONSUMO AMBULATORIAL – 25% de Desconto" - e Item 2 – "TABELA SIMPRO MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO – 25% de Desconto". **VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 120.000,00 (Cem e Vinte mil reais) **Prazo:** O prazo de vigência desta ATA será de 21/08/2013 até 31/12/ 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:67E2CA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 333/13 PREGÃO 33/13

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 333/2013 – Pregão 033/2013

Face ao constante dos autos do processo nº 333/2013, referente ao Pregão nº 033/2013, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o "**Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes do tipo menor preço considerando o maior desconto percentual ofertado sobre os itens da tabela SIMPRO, volume I e II Edição vigente para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Anexo I de acordo com as especificações contidas no Anexo III – Termo de Referencia".** Onde foram vencedoras as empresas: MED Center Comercial Ltda para os itens 01 Consumo Ambulatorial e 02 Consumo Odontológico, ambos os itens com percentual de 30% de desconto na Tabela SIMPRO e a empresa Conceitos Comercio de Artigos de Uso Comercial Ltda, para os itens 03 Materiais Hospitalares Permanente Ambulatorial e 04 Materiais Hospitalares Permanentes Odontológicos da Tabela SIMPRO, ambos os itens com percentual de 25% de desconto, homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 20 de Agosto de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:D80F1A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 06/2013

Às 14:00 hs do dia 30 de Setembro de 2.013, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas referente à Carta Convite 06/2013, cuja finalidade é a aquisição com instalação de 01 (uma) plataforma elevatória para acessibilidade com as especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital de Licitação:

Presentes na reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Procurador Jurídico desta Casa.

Abertos os trabalhos verificou-se que apenas uma empresa convidada manifestou interesse em participar do presente processo licitatório, inviabilizando assim a disputa.

O processo será encaminhado ao Presidente da Câmara para analise e posterior decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião cuja ata será assinada pela comissão de licitação.

Câmara dos Vereadores de João Pinheiro, 30 de Setembro de 2013.

Comissão permanente de licitação

Presidente: Cleonice Gonçalves Dias
Membros: Sandra Lucia da Silveira

Guilherme Henrique Martins de Abreu

Rosana Gonçalves Dias

Antonio Henrique Mota de Oliveira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:3FCA9111

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO PÚBICA DE PROCESSO LCITATORIO

Ref: Designação de nova sessão pública do processo licitatório 06/2013 para aquisição de uma plataforma elevatória para acessibilidade com instalação na Sede Câmara Municipal de João Pinheiro - MG

Tendo em vista a presença de apenas um interessado na sessão realizada em 30/09/2013, referente ao processo licitatório 06/2013 cujo objetivo é a aquisição de uma plataforma elevatória para acessibilidade com instalação na Sede Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, designo nova sessão pública a ser realizada no dia 11/10/2013 às 14:00 hs.

Na carta convite deverá constar a data e horário da realização da sessão bem como o prazo máximo para entrega dos envelopes contendo documentação e proposta, que deverão ser entregues na secretaria da Câmara Municipal até às 11:00 hs do dia 11/10/2013.

João Pinheiro, 01 de outubro de 2013.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:6837B115

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 06/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE COM INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG

CARTA CONVITE Nº 06/2013
TIPO: MENOR PREÇO
DATA 11/10/2013
HORARIO: 14:00HS

Este caderno contém instruções e condições para a participação nesta licitação, sendo composto de: Edital de licitação e seus Anexos.

JOÃO PINHEIRO 17 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 06/2013

1 – PREÂMBULO

A Câmara Municipal de João Pinheiro, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, às 14:00 horas do dia 11/10/2013, na Sede da Câmara Municipal, situada na Av. José Batista Franco, nº 001, Centro, em João Pinheiro – MG, licitação na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, destinada a **DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE COM INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG,** observando o previsto no ANEXO I – Especificação do Objeto, parte integrante deste Edital**.**
1.1 – **Os licitantes deverão protocolar os envelopes contendo documentação e proposta de preços até às 11:00h (onze horas) do dia 11/10/2013, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço indicado acima, onde às 14:00h (quatorze horas) em sessão pública, proceder-se-á a abertura dos mesmos.**
1.2 - O presente processo licitatório reger-se-á pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações posteriores, pelas demais

legislações pertinentes à matéria; o presente Edital e seus anexos, que dele constituem parte integrante para todos os efeitos legais.

2 – DO OBJETO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 – Constitui-se como objeto da presente licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço, de uma plataforma elevatória para acessibilidade com instalação na Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, **conforme Especificação do Objeto, constantes do ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

2.2 – O valor máximo aceito pela Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, para a execução do objeto desta licitação, é de **32.000,00 (trinta e dois mil reais**).

2.3 – As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 "obras e instalações".

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1- Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem aos critérios de habilitação e demais condições estabelecidas neste Edital.

3.2 – É expressamente proibida a participação nesta licitação, por si ou por terceiros, de servidores ou dirigentes da Câmara Municipal de João Pinheiro, ou outro órgão da Administração Pública Municipal, observadas as normas que estabelecem os direitos e deveres dos Servidores Público

3.3 – Para participar os interessados deverão protocolar, até o dia, hora e, no local indicado no preâmbulo deste Edital, em envelopes opaco, hermeneuticamente fechados, indevassáveis, rubricados no lacre, um contendo a proposta de preço e outro contendo os demais documentos exigidos neste Edital.

3.3.1 – O interessado que protocolar seus envelopes após o horário fixado no item 1.1 deste Edital, decairá do direito de participar da licitação.

3.3.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte extensa e frontal os seguintes dizeres:

RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO
"ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.3 – Para manifestação na sessão pública, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante poderá se fazer representar por uma única pessoa devidamente credenciada, por meio de documento hábil assinado por representante legal da empresa, acompanhado de documento de identificação do credenciado além do Contrato Social da sociedade licitante, para conferência de assinaturas.

3.3.4 – Caso seja sócio-dirigente, proprietário ou assemelhado da empresa, deverá este apresentar o contrato social e documento de identidade.

3.3.5 – O credenciamento deverá conferir ao credenciado amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

3.3.6 – O documento de credenciamento conforme modelo constante no ANEXO II, deste Edital ou através de instrumento público de procuração lavrado em cartório, deverá ser entregue diretamente à comissão no inicio da sessão antes da abertura dos envelopes.

3.4 – A abertura dos envelopes, contendo as propostas e dos envelopes contendo a documentação, ocorrerá impreterivelmente, salvo motivo de força maior, no dia, horário e endereço indicados no preâmbulo deste Edital, item 1.

3.5 – A veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo licitante são de sua inteira responsabilidade, sujeitando-se às sanções previstas nas legislações civil e penal.

3.5.1 A Câmara Municipal de João Pinheiro não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso daquele constante do item 1.1 e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

3.5.2 – A participação nesta licitação será considerada a evidência de que o licitante examinou completamente o Convite e todos seus anexos, que obteve da Câmara Municipal informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, e considera que o seu teor permitiu preparar a proposta de preço de maneira completa.

3.5.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 - O envelope nº 01 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

4.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.2.1 **–** Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.3 - HABILITAÇÃO FISCAL

4.1.3.1 **–** Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ)

4.1.3.2 **–** Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

4.1.3.3 **–** Certificado de regularidade do FGTS - CRF;

4.1.3.4**–** Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

4.1.3.5 **–** Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União;

4.1.3.6 –Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.1.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2 - DECLARAÇÕES

4.2.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal do **LICITANTE**, observado o disposto no anexo

III, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

4.3 – O envelope deverá conter obrigatoriamente todos os documentos enumerados no item 4 e seus subitens, sob pena de desclassificação nesta disputa.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A Carta Proposta, conforme anexo IV integrante deste convite, deverá ser apresentada em uma única via digitada, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões e assinadas pelo Licitante e conterá a designação genérica deste Convite e os dados estabelecidos a seguir:

5.1.1 – Local e data, nome da empresa licitante, endereço, numero do CNPJ, data de abertura da licitação prevista neste Edital e assinatura do representante legal;

5.1.2 – Preço global proposto pela empresa em reais por extenso;

5.2 - Nome do representante da empresa;

5.3 – Assinaturas do representante legal da empresa licitante

5.4 – A apresentação da proposta implica em aceitação dos termos deste Edital e seus anexos;

5.5 – Ocorrendo qualquer divergência entre o conteúdo das propostas e os termos do Edital e seus anexos, prevalecerão estes últimos;

5.5.1 – No caso de discordância entre o valor numérico e por extenso, lançados na carta proposta, prevalecerá o valor grafado por extenso;

5.6.1 – Identificação do licitante;

5.6.2 – Assinatura ou rubrica do representante da empresa em todas as paginas;

5.7 – Será desconsiderada a proposta da empresa que ofertar produto que não atenda às Especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

6 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão Permanente de Licitação promoverá a abertura dos envelopes, contendo a documentação e proposta de preços, procedendo a sua análise nos termos deste edital.

6.2 – A comissão ao proceder ao exame da documentação, de imediato eliminará os participantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 4 deste Edital, ou que não tenha observado a legislação e termos do presente Convite.

6.3 – Após a análise da documentação, a comissão determinará a abertura dos envelopes contendo às propostas, e de imediato, eliminará aquela que:

6.3.1- Ultrapasse o valor máximo estipulado pela Câmara Municipal no item 2.2 deste Edital;

6.3.2 – Apresente rasuras, entrelinhas, emendas ou ainda linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.3.3 – Não atenda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

6.3.4 Tenham sido apresentadas por servidores ou dirigentes da Câmara Municipal de João Pinheiro, ou outro órgão da Administração Pública Municipal, ainda que de forma indireta.

6.7 – A classificação obedecerá ao principio do MENOR PREÇO, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do art. 45, da lei federal 8.666/93.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 – Será considerado vencedor desta disputa o licitante que:

7.1.1 - atender todas as exigências deste Edital;

7.1.2 – oferecer o menor preço

8 – DO EMPATE

8.1 – Ocorrendo empate na classificação das propostas desta disputa, a Comissão Permanente de Licitação, adotará como critério de desempate, obrigatoriamente, o sorteio público, conforme previsto no parágrafo 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Eventuais recursos contra decisão da Comissão de Licitação na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, entregues e protocolados Secretaria, que fica no edifício sede da Câmara Municipal de João Pinheiro, até às **17h**, sob pena de preclusão.

9.1.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos.

9.1.2 - **Não serão considerados os recursos entregues por fax, ou fora do local, data e hora estabelecidas neste Edital.**

9.2 - Após o prazo acima mencionado, no caso de interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicará aos **LICITANTES**, por escrito, que as razões recursais encontram-se à disposição na sede da Câmara Municipal de João Pinheiro, de **8h** até às **17h** para impugnação (contra-razões) no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da comunicação, sob pena de preclusão.

9.3 - Realizada a análise das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de manutenção da decisão, deverá encaminhar o recurso ao Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, devidamente informado, para decisão.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. -A comissão fará à adjudicação a primeira colocada.

10.2 - Adjudicado o objeto, a comissão de licitação, após o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quando a homologação.

11 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 - O contrato anexo, parte integrante deste Edital, independente de transcrição, especificará o prazo de entrega e a forma de pagamento.

11.2. O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

11.3. Nos termos do § 2º do artigo 64 da lei 8.666/93, poderá a administração quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação independentemente da cominação estabelecida pelo art. 81 da legislação citada.

11.4. Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido será aplicada multa correspondente a 20% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93, sem prejuízo à responsabilidade cível e penal cabíveis.

12.2 Em caso de desistência do contrato por parte da contratada, de forma injustificada, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cujo pagamento deverá ser efetuado diretamente no setor de tesouraria da Câmara, no prazo de 10 dias a contar da aplicação da multa, sob pena de execução.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em duas parcelas, a primeira no ato da assinatura do contrato, mediante emissão de nota fiscal, e a ultima após o recebimento do equipamento, conforme as condições estabelecidas na minuta de contrato anexa, parte integrante deste Edital.

14 – DO PRAZO DE RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA

14.1 – É de 60 dias, contados da assinatura do contrato e emissão da nota fiscal, o prazo em que a empresa vencedora deverá entregar e instalar o objeto licitado, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação das penas previstas neste Edital e na legislação aplicável.

14.2 – O local de entrega, recebimento e instalação do Objeto licitado será na Sede da Câmara Municipal, situada na Av. José Batista Franco, nº 001, Centro, em João Pinheiro – MG por conta e risco do fornecedor, inclusive as despesas com frete, no horário compreendido entre 08:30 às 10:30 hs e das 13:30 hs às 16:30 hs, de segunda a sexta feira.

14.3 - O recebimento da plataforma ficará a cargo do próprio Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, que ficará encarregado de vistoriar a entrega do bem, o qual deverá recebê-lo definitivamente, dispensado o recebimento provisório do mesmo, ou ainda, rejeitá-lo, caso não possui as especificações técnicas exigidas.

15 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 -Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 2 (dois)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 2 (dois)dias úteis.

15.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, atinentes as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – A autoridade competente do Poder Legislativo de João Pinheiro poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada.

16.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

16.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

16.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Câmara Municipal de João Pinheiro, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

16.6 – É facultado ao Presidente da Comissão Permanente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

16.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de João Pinheiro - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.8 – Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da Comissão de Licitação, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

17– ANEXOS

17.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 – Anexo I - Especificação do Objeto
Anexo II - Carta de Credenciamento
Anexo III - Modelo de Declaração
Anexo IV – Carta de Proposta
Anexo V - Minuta de Contrato

18 - O HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTO

18.1 - Este convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.

18.2 - Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na sede da Câmara Municipal de **segunda à sexta-feira**, das **13:00 hs às 17,00 hs** horas, ou pelos telefones nºs **(38) 3561 – 1845; 3561 – 5626; 3561- 2556 ; 3561 - 5736 ou pelo fax 3561 - 4445**

João Pinheiro, 17 de Setembro de 2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO
“ENVELOPE DE PROPOSTA”
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÂO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:FF3A5D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 204, 207, 210, 256, 266 E 267/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A EMPRESA CAMPOS COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, COM O OBJETO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ALTERANDO AS CLÁUSULAS QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendendo o Parecer Jurídico 352/2013, onde retifica o valor do item 22 da Chamada Pública 04/2013, fica alterada as clausula 5.1 e 5.2 do contrato 204/2013, com base na Lei 8666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – Com as alterações o contrato primitivo passa a possuir a seguinte redação:
"5.1 - A Contratante pagará à(o) Contratada(o), pelos seguintes serviços prestados, os valores de:

Campos Couto Serviços Médicos Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
14	06	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's na sede do município	R$ 13.000,00	R$ 78.000,00
18	30	Plantão de Clínica Médica (12h)	R$ 750,00	R$ 22.500,00
20	06	Visita de Clínica Médica	R$ 250,00	R$ 1.500,00
22	42	Sobreaviso de Viagem (24h)	R$ 300,00	R$ 12.600,00
25	12	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 6.000,00
Valor global:				R$ 120.600,00

5.2 - Valor total do contrato: R$ 120.600,00 (Cento e Vinte mil e seiscentos reais)."
CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 02 de Setembro de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CAMPOS COUTO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
11.656.464/0001-77
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6461468

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PALIMONTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2013-D, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A PALIMONTES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.027.418/0001-95, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE ESCRITURÁRIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações -, a cláusula primeira da ata passa a incorporar os seguintes quantitativos e valores:
...
"1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
08	625	Unid	Apontador de lápis corpo plástico redondo– CIS	0,12	75,00
09	175	Unid	Bastão refil de cola de silicone– CIS	0,40	70,00
15	62	Unid	Caderno capa dura 96 fls sem arame– JANDAIA	2,38	147,56
17	12	Unid	Caderno de caligrafia 48 folhas – CREDEAL	0,60	7,20
35	300	Unid	Envelope em papel off-set tam. 28x20cm– SCRITY	0,11	33,00
36	300	Unid	Envelope papel off-set tam.ofício-pardo– SCRITY	0,12	36,00
37	300	Unid	Envelope papel off-set tam.ofício-branco– SCRITY	0,13	39,00
45	125	Unid	Giz branco p/ quadro negro cx. c/ 55unid– DELTA	0,70	87,50
46	12	Unid	Giz colorido p/ quadro negro cx. c/55un – DELTA	1,10	13,20
57	1.296	Unid	Lápis preto nº 2 - LEO LEO	0,10	129,60
Valor total do aditivo:				R$	638,06

1.2 - Valor total da Ata passa a ser de R$ 11.814,46 (onze mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata."
...
João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PALIMONTES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 17.027.418/0001-95

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DEC37A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PAPELARIA COUTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2013-E, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A PAPELARIA COUTO LTDA - ME – CNPJ Nº 71.042.915/0001-08, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE ESCRITURÁRIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações -, a cláusula primeira da ata passa a incorporar os seguintes quantitativos e valores:
...
"1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
01	113	Unid	Adesivo decorativo cartela pequena-STIKERS	0,38	42,94
06	13	Unid	Apagador p/ lousa branca - corpo plástico e feltro – SOUZA	2,24	29,12
07	13	Unid	Apagador p/ quadro negro corpo plástico e c/ - SOUZA	1,50	19,50
12	138	Unid	Caderno brochurão 60 fls grande-DATAPEL	0,93	128,34
13	05	Unid	Caderno brochurão 80 fls grande-DATAPEL	1,14	5,70
23	05	Unid	Calculadora de mesa 10 digitos KA 6263-MOURE JAR	7,91	39,55
24	13	Unid	Calculadora de mesa 8 digitos KA 6263-MOURE JAR	6,30	81,90
34	300	Unid	Envelope em papel off-set tam. 28x20cm- FORONI	0,13	39,00
40	2.500	Unid	E.V.A. 1mm x 45cm x 60cm-EVARTE	0,59	1.475,00
44	01	Caixa	Formulário contínuo 3 vias cx. c/ 900 jgs- DATAPEL	70,99	70,99
53	28	Unid	Grampeador médio c/ aprox. 20cm p/ 25 fls – JOCAR	6,50	182,00
68	14	Unid	Papel craft na coloração parda unid. rolo c/ -RST	66,99	937,86
73	750	Unid	Papel seda 60x48cm cores variadas – RST	0,08	60,00

77	50	Unid	Pasta polionda grossa 8cm cor verde – POLIBRAS	1,89	94,50
79	13	Unid	Pasta transparente com elástico – POLIBRAS	0,98	12,74
88	03	Unid	Quadro lousa branca 1,20x3,00m reforçado – SOUZA	217,90	653,70
89	500	Unid	Régua transparente em acrílico tam. 30cm – DELLO	0,27	135,00
Total global:					R$ 4.007,84

1.2 - Valor total da Ata passa a ser de R$ 4.007,84 (Quatro mil e sete reais e oitenta e quatro centavos).
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata."
...
João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAPELARIA COUTO LTDA - ME
CNPJ 71.042.915/0001-08

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FB0D631

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - R.A GRÁFICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2013-F DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 13.473.238/0001-86, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE ESCRITURÁRIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o parecer jurídico 316/2013 e os ditames das leis federais 8666/93 e 10520/02, fica alterado o valor unitário do item 71 relacionado na Clausula Primeira da ATA original para R$ 109,70 (cento e nove reais e setenta centavos)
...
"1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
71	1.010	Caixa	Papel A4 210x297mm-cx c/5000 fls - RIPAX	91,00	91.910,00
Valor total				R$	91.910,00

**até 29/08/2013: 276 caixas x 91,00 = 25.116,60
* A partir de 30/08/2013: 734 caixas x 109,70 = 80.519,80
1.2 - Valor total da Ata passa a ser de R$ 105.636,40 (Cento e cinco mil seiscentos e trinta e seis reiase quarenta centavos)
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata."
...
João Pinheiro/MG, 29 de Agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ 13.473.238/0001-86

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9B250AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM O OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 287/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica alterado o valor unitário do item 71 relacionado na clausula sexta do contrato original para R$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no citado reajuste ficam as clausulas 6.1 e 6.2 alteradas, passando a vigorar coma seguinte redação:
"6.1 – A contratante pagará à Contratada, pelos seguintes produtos, os valores de:

71	386	Caixa	Papel Cor Branco- Tamanho A4 - Gramatura	R$ 93,00	R$ 35.898,00

*até 30/07/2013: 91 caixas x 93,00 = 8.463,00
* A partir de 31/07/2013 295 caixas x 103,60 = 30.562,00
5.2 - O valor total do contrato 45.602,22 (quarenta e cinco mil seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos)"
CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
João Pinheiro/MG, 09 Agosto de 2013

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 17.027.418/0001-95
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FEF05038

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2013, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 12.461.122/0001-64, TENDO COMO OBJETO DESTE CONTRATO O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações -, a cláusula quinta do contrato passa a incorporar os seguintes quantitativos e valores:
...
"1. DO OBJETO:
5.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelos seguintes produtos, os valores de:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
17	26	Unid	Amaciante (unidade com 2 litros)	2,70	70,20
20	12	Unid	Balde de plástico - reforçado - cap 12 litros c/ alça de arame galvanizado.	3,80	45,60
21	03	Par	Bota plástica - tipo latéx - cor preta ou branca nº 36.	23,04	69,12
22	03	Par	Bota plástica - tipo latéx - cor preta ou branca nº 37	23,04	69,12
23	03	Par	Bota plástica - tipo latéx - cor preta ou branca nº 38.	23,04	69,12
24	03	Par	Bota plástica - tipo latéx - cor preta ou branca nº 39.	23,04	69,12
25	03	Par	Bota plástica - tipo latéx - cor preta ou branca nº 40.	23,04	69,12
29	512	Unid	Desinfetante - super concentrado - c/ 2 litros.	2,05	1049,60
30	305	Unid	Detergente líquido - neutro (unid. c/ 500 ml)	0,79	240,95
35	125	Unid	Limpador multiuso - 500 ml	1,40	175,00
38	27	Par	Luva de borracha p/ limpeza pesada –	2,35	63,45
			tamanho M		
39	12	Par	Luva de borracha p/limpeza pesada - tamanho G	2,35	28,20

47	762	Pcte	Saco plástico p/lixo - 15 lt - 6 micras - preto (pct c/20 unid).	1,24	944,88
48	262	Pcte	Saco plástico p/lixo - 30 lt - 6 micras - preto (pct c/ 20 unid).	2,45	641,90
49	1262	Pcte	Saco plástico p/lixo - 50 lt - 6 micras - preto (pct com 20 unidades).	2,45	3.091,90
50	12	Pcte	Saco plástico p/lixo - 100 lt - 6 micras - preto (pct c/20 unidades).	4,95	59,40
58	25	Unid	Bucha p/ banho	1,12	28,00
75	02	Caixa	Copo de plástico 300 ml (cx c/30 pct de 100 unidades	67,60	135,20
91	02	Unid	Panela de pressão 7 litros	34,40	68,80
97	02	Unid	Ralo 04 faces - em alumínio - tam. médio	3,15	6,30
99	12	Unid	Torneira para filtro de barro - em material plástico.	1,92	96,00
100	01	Unid	Torneira para pia de banheiro – em material inox - cano curto.	21,50	21,50
101	01	Unid	Torneira para pia de cozinha - em material inox- cano longo.	22,50	22,50
Valor total do aditivo:				R$	7.134,98

1.2 - Valor total do aditivo R$ 7.134,98 (sete mil cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato."
...

João Pinheiro/MG, 28 de Agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 12.461.122/0001-64

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4CAF73B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2013, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA. ME – CNPJ Nº 12.838.980/0001-85, TENDO COMO OBJETO DESTE CONTRATO O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações -, a cláusula quinta do contrato passa a incorporar os seguintes quantitativos e valores:
...
"1. DO OBJETO:
5.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelos seguintes produtos, os valores de:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
13	1575	Unid	Água Sanitária (Unidade c/1litro)	0,79	1.244,25
65	95	Fardo	Papel higiêncio - 100% fibras naturais - (fardo c/64 rolos de 30mx10cm)	25,39	2.412,05
67	225	Unid	Sabonete 90g - uso adulto	0,55	1.237,50
76	10	Caixa	Copo de vidro 200 ml (cx. c/ 24unid)	15,60	156,00
83	12	Unid	Garrafa térmica para água - cap 5 litros	17,90	214,80
Valor total do aditivo: R$					5.264,60

1.2 - Valor total do aditivo R$ 5.264,60 (Cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato."
...
João Pinheiro/MG, 28 de Agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA - ME
CNPJ 12.838.980/0001-85

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF4251E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2013, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A IDELMAR JOSÉ DE SOUZA ME – CNPJ Nº 10.145.132/0001-65, TENDO COMO OBJETO DESTE CONTRATO O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações -, a cláusula quinta do contrato passa a incorporar os seguintes quantitativos e valores:
...
"1. DO OBJETO:
5.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelos seguintes produtos, os valores de:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
02	15	Unid	Café moído e torrado pct 500 grs	6,70	100,50
04	05	Unid	Margarina 1 kg	5,10	25,50
16	25	Pcte	Algodão (pct c/100g)	1,35	33,75
32	12	Fardo	Esponja de lã de aço (fardo de 10 fardinhos c/ 14 pct de 08 unidades).	130,00	1.560,00
52	70	Unid	Vassoura de palha; c/cabo de madeira de 1,60 cm.	3,74	261,80
54	50	Unid	Vassoura de piaçava - c/cabo de madeira e revestido c/ plástico.	7,29	364,50
60	12	Unid	Desodorante "rollon" sem álcool - 150 ml	3,95	47,40
78	01	Unid	Extensão 3m - c/3 entradas e saídas	8,00	8,00
82	12	Pcte	Fósforo de madeira (pct c/10 cx. de 40 palitos).	1,99	191,04
102	02	Unid	Vasilha Plástica - retangular - c/tampa - cap. p/ 03 litros.	2,50	5,00
Valor total do aditivo:				R$	2.597,49

1.2 - Valor total do aditivo R$ 2.597,49 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)
1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato."
...
João Pinheiro/MG, 28 de Agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA - ME
CNPJ 10.145.132/0001-65

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:994ED0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2013, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO - ME – CNPJ Nº 05.321.297/0001-00, TENDO COMO OBJETO DESTE CONTRATO O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

-, a cláusula quinta do contrato passa a incorporar os seguintes quantitativos e valores:
...
"1. DO OBJETO:
5.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelos seguintes produtos, os valores de:

Item	Quant.	Unid.	Produto R$ unit.	R$ total
26	125	Unid	Brilho alumínio - em pasta- 500 g 1,44	180,00
69	05	Unid	Caçarola p/ arroz - em alumínio batido - 285,00 p/50 litros.	1.425,00
70	01	Unid	Caixa térmica de polietileno, tipo hot box, 280,00 p/100 litros.	280,00
77	03	Unid	Escorredor de macarrão - industrial- em 57,00 alumínio.	171,00
90	02	Unid	Panela de pressão 20 litros 265,00	530,00
96	500	Unid	Prato de plástico resistente - com abas - 1,30 cores variadas.	650,00
Valor total do aditivo: R$				3.236,00

1.2 - Valor total do aditivo R$ 3.236,00 (Três mil duzentos e trinta e seis reais)

1.3 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato."
...
João Pinheiro/MG, 28 de Agosto de 2.013.

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO - ME
CNPJ nº 05.321.297/0001-00

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:63DB813C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2013, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2013 E ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A EMPRESA GOMES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ Nº 04.341.386/0001-56, TENDO COMO OBJETO PRINCIPAL DESTE CONTRATO O TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRATAMENTO MÉDICO(ONCOLÓGICO/HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO, COM DESTINO ÀS CIDADES DE PATOS DE MINAS, UBERABA E UBERLÂNDIA/MG; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo interesse das partes em aditar, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos produtos licitados - de acordo com o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no citado reajuste ficam as clausulas 5.1 e 5.2 alteradas, passando a vigorar coma seguinte redação:
"5.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços executados, mensalmente, os valores de:

Item	Quant.	Unid.	Destino:	R$ unit.	R$ total
01	10.200	km	Patos de Minas	0,90	9.180,00

5.2 - Valor total do contrato: R$45.900,00(trinta e seis mil e setecentos e vinte reais)"
CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
João Pinheiro/MG, 01 de Outubro de 2.013

CARLOS CONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

GOMES TURISMOS E TRANSPORTES LTDA - ME
Cnpj 04.341.386/0001-56

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:52F34A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2013 VIAÇÃO PINHEIRENSE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **52/2013**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A Viação Pinheirense Ltda, com o objeto O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NO MUNICIPIO DURANTE O ANO LETIVO 2013; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 328/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica alterado a quilometragem referente a linha nº 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no citado reajuste ficam a clausula 2.1.2 alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*" **2.1.2** – Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 02 – Fazenda do Zito, Fazenda Flauta, Rodovia 365, Fazenda Japonês, Fazenda do Sérgio, Escola de Veredas, Fazenda Carol, Fazenda Agropecuária WR, Fazenda Veredão, Fazenda Delci, Fazenda Genivaldo, Fazenda João Batista, Fazenda do Marcelo, Fazenda do Rancho, Fazenda Modelo Fazenda do Leandro, Fazenda Amarok, Fazenda Miguel Lessa, Escola Municipal de Veredas (ida e volta) em 171.5 km rodados diariamente, com aproximadamente 100(cem) dias letivos.*

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:05D980A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2013 GILBERTO ANTONIO DE LIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **40/2013**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A EMPRESA GiLBERTO ANTONIO DE LIMA - ME, com o objeto O TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES CREDENCIADOS NOMUNICÍPIODURANTE O ANO LETIVO 2013; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 335/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica alterado a quilometragem referente a linha nº 06.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no citado reajuste ficam a clausula 2.1.2 alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*" **2.1.2** – Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 06 - Fazenda Santa Clara Curral, Faz Santa Clara Sede, Rodovia 365, Fazenda Rio Formoso, Fazenda Marangabi, Fazenda Copo Sujo, Fazenda Plantar, Fazenda Boi Branco, Fazenda Lançador, Fazenda Buritis, Fazenda GM, Fazenda Amaral, Fazenda Barra Bonita, Posto Ipiringa, Escola Municipal e Escola Estadual de Luizlandia do Oeste (ida e volta) em 283.53 km rodados diariamente, com aproximadamente 100(cem) dias letivos.*

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:08234F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **228/2013**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E EMPRESA REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, com o objeto A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAR PROJETOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - IEPHA; DERIVADO DO CONVITE Nº 007/2013, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 358/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica alterado a quantidade de parcelas de pagamento relacionada na clausula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no citado fica alterada a clausula 5.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**5.3** –O pagamento será realizado em **04 (quatro)** parcelas iguais e consecutivas, contadas a partir da assinatura do contrato e pagas mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/medições.*

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7B2F003A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013 PROJETAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **08/2013**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TENDO COMO objeto DESTE contrato a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais -, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do OESTE, ALTERANDO As CLÁUSULAs QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo interesse das partes acima qualificadas, atendendo a solicitação anexa, com base na Lei 8666/93 e posteriores alterações, fica a vigência do Contrato prorrogada até 21 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com as alterações fica alterada a Cláusula 4.5 do contrato primitivo, que passa a possuir a seguinte redação:

" 4.5 - O presente contrato será aditado por mais 120 (cento e vinte) dias; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações."

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 21 de Agosto de 2.013.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:64C7FF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 272/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 272/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Auto Center Zeluma Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 2.970,40
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FEA98DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 273/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 273/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Borjão Tratores Ltda - EPP
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 797,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:74C6FA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 274/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 274/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Auto Peças Silva Santos - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 303,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0200D0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 275/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 275/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Auto Peças Borges Ltda -EPP
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 321,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A167C86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 276/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 276/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Lubrificantes Pinheiro Ltda
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 2.368,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7D17976B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 277/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 277/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Centro Oeste Lubrificantes Ltda
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 26.144,95
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:981EE4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 278/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 278/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Mendonça e Costa Tratores Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 1.214,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F9EF8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 279/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 279/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Real JP Ltda – ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 7.084,55
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E00A69E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 280/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 280/2013
Espécie: Contrato de Fornecimento e Serviço
Contratado: Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda - EPP
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato aquisição de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 110/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007.
Valor: R$ 101,70
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00,
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00,
02.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00,
02.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00,
02.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00,
02.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00,
02.14.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00,
02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00,
02.17.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00,
02.07.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00,
02.07.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00,
02.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00,
02.07.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00,
02.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 - das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
Vigência: 26/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6E0B456B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 281/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 281/2013
Espécie: Contrato de credenciamento.
Contratado: NEO ORTO – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013,
Fundamentação: Chamada Pública 04/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 15.000,00
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.34.00 (ficha 334) e 02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.34.00 (ficha 360) - - Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 17/09/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FCFC16FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 282/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 282/2013
Espécie: Contrato de credenciamento.
Contratado: Promédica Clinica Médica Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013,
Fundamentação: Chamada Pública 04/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007

Valor: R$ 22.500,00
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036
3.3.90.34.00 (ficha 334) e
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.34.00 (ficha 360) - - Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 02/09/2013 À 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2200521E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 111/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2013, abertura dia 16/10/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de reagentes e materiais de laboratório destinados ao Hospital Municipal. JP/MG,02/10/2013, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no Site: www.joaopinheiro.mg.gov.br, Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4483B6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 082/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 082/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.

Data: 03/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1494CDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 083/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 03/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C0DDAF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 084/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 03/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EC6B8F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2013:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 085/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 03/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:57B08895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 086/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 086/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 03/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7AFD69AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 074/2013-INXIGIBILIDADE 003/2013-

Proc. 074/2013-Inxigibilidade 003/2013-Contratação de empresa para realização deuma das etapas do Circuito Inter TV de Supercross, nos dias 21 e 22/09/2013-**CTR 106/2013-RETIFICAÇÃO** Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 19/09/2013, pág. 30-Onde se lê Anderson Sérgio Soares de

Souza(presidente**) LEIA-SE Edilson Cordeiro da Silva(procurador).**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:402BA002

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 075/2013-DISPENSA 011/2013

Proc. 075/2013-Dispensa 011/2013-Contratação de empresa p/ revisão e retífica de veículo Cityclass 70C17, Ecoline, placa NXX-1869-Art. 24, inc. XVII, Lei 8.666/93-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Deva Veículos Ltda-CNPJ 23.762.552/0008-09-Valor R$2.188,06-30/09/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:210252CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0126/2013 – Pregão Presencial nº 0074 – Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ DIGITAL, PORTÁTIL (TURBIDÍMETRO) E APARELHO DE MEDIÇÃO DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL (CLORÍMETRO). PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Credenciamento: 16/10/2013 às 13h15 – Sessão de lances: 16/10/2013 às 13h30min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:169B5C62

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0122/2013 – Pregão Presencial nº 0072 – Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA PARA IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE A RUA PERNAMBUCO, BAIRRO GALO BRANCO E A AVENIDA GETULIO VARGAS, VILA BRASIL.(CONVÊNIO Nº 624/2012 SEGOV/PADEM). Credenciamento: 17/10/2013 às 13h15 – Sessão de lances –17/10/2013 às 13h30min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BED794F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2013.02-005

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2013.02-005, embasado no Processo nº 009/13, Pregão Presencial nº 003/13, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. CONTRATANTE: SAAE. CONTRATADA: **Eliana Ribeiro da Silva e Cia Ltda**. **ME** Objeto: fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, tendo em vista a baixa que será dada na empresa junto à Receita Federal, conforme pedido juntado a este termo, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.. Assinatura do termo: 02/09/13.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:50A24478

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Processo: 0060/2013 - Pregão Presencial: 0030/2013 - Registro de Preços: 004/2013

Ata de Sessão Pública de julgamento de Pregão Presencial

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2012, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:
Alessandro Luis Fulaneto ME, representada por Alessandro Luis Fulaneto, portador do CPF 302.739.288-30.
DMB Dist. Mineira de Bombas Ltda., representada por Luiz Carlos Freesz Samolmão, portador do CPF 203.196.816-53.
BHS Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda. EPP, representada por Adelson Campos da Cunha, portador do CPF 469.299.166-68.
DMB Hipertec Equipamentos Ltda. EPP, representada por Gustavo Mariano Afonso da Silva, portador do CPF 048.055.166-90.
A empresa Imbil Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda., enviou documentos, entregues em mão, para a participação deste certame, porém, a Declaração de cumprimentos aos requisitos de habilitação, foi apresentada sem o reconhecimento de firma, sendo, portanto, desclassificada, conforme item 4.9 do edital.
Dando sequência, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Propostas e o de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Constatou-se que a empresa Alessandro Luis Fulaneto ME enviou proposta em desacordo com o item 6.2 do termo de referência (anexo VII) do edital, sendo, desta forma, desclassificada. As propostas das outras empresas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas e o pregoeiro convidou os representantes presentes para ofertarem lances, os quais ocorreram na forma como descritos no Mapa de Apuração. Encerrada a etapa de lances, apurando a 1ª classificada e inserido no Mapa de Apuração, o pregoeiro considerou que o preço obtido é aceitável Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente 1ª classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora: **DMB Hipertec Equipamentos Ltda. EPP, com a oferta global de R$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos Reais).**
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:9794B0E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 069/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME
Objeto: aquisição de produtos de cama, mesa e banho, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2013.
Valor: R$ 7.484,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: - 02 03 365 0003 2 021-339030
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 26/09/13.
Pregão: nº 26/13 – Processo Licitatório: n° 069/2013
Signatários: João Soares da Silva e Edi natalino Fazollo.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:81F7946F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 068/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ACI COMÉRCIO LTDA. ME.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidade Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal, durante 12 meses.
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: - 02.04.301.0004.2.033-339039
Recurso: Próprio
Vigência: até 25 de setembro de 2014.
Data da assinatura: 26/09/13.
Pregão: nº 25/13 – Processo Licitatório: n° 068/2013
Signatários: João Soares da Silva e Irineu Roberto de Rezende.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:C1B5850F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PEQUENOS SERVIÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013 – PRC Nº 071/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DECORATIVA PARA AS ESCOLAS E PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFORMA DE MÓVEIS DAS ESCOLAS E DOS DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SERVIÇO DE SERRALHERIA E REFORMA DE FORROS E DIVISÓRIAS DE PVC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: MARTA LÚCIA CARNEIRO DE MORAIS EMEI
CNPJ: 17.530.302/0001-74
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 41, CENTRO LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
Itens: 01, 02 , 03 e 04.
Valor Total: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Condição de pagamento: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *30/09/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:0A88161E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013 – PRC Nº. 074/2013. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a realização de tratamento de VITRECTOMIA VIA PARS PLANA e CIRURGIA DE CATARATA ao Senhor Paulo Alves da Silva, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0439.13.009597-9, ajuizada pelo Ministério Público em face do Município de Laranjal, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa a empresa Biovisão – Centro Especializado em Micro-Cirurgia Ocular LTDA., no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) . Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 18 de setembro de 2013.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:86C680F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO AQUISIÇÃO MÓVEIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite n.º 019/2013 – PRC n.º 073/2013.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EQUIPAR A NOVA CRECHE MUNICIPAL, PROVENIENTE DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa vencedora: KM COMÉRCIO DE MÓVEIS MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 04.478.119/0001-25
Endereço: Rua Souza Castro, nº 31, Barra
Muriaé – MG
CEP: 36.880-000

Valor Total: R$ 12.656,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 01/10/2013

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:6EA71AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 052/2013

Pregão nº 052/2013 – Processo Licitatório nº 0623/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção de grupos de semáforos e instalação das mesmas em diversas ruas de cruzamentos do Município.
Firma Vencedora:
- FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA/**CNPJ:** 01.292.729/0001-41**/VALOR**: R$ 129.999,98
Recurso: Convênio Multas de Trânsito conta nº 333-0 CEF
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 23/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A19D023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 053/2013

Pregão nº 053/2013 – Processo Licitatório nº 0648/2013
Objeto: Aquisição de cimentos para confecção de manilhas e reparos em pequenas obras em vias urbanas do Município
Firma Vencedora:
- CASA MATTOS LTDA/**CNPJ:** 19.525.302/0001-01**/VALOR**: R$ 8.320,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 24/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2F6033EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 055/2013

Pregão nº 055/2013 – Processo Licitatório nº 0656/2013
Objeto: Aquisição de ração para atender ao Canil Municipal
Firma Vencedora:
- R.S.R COMERCIAL DE ALÉM PARAIBA LTDA-EPP/**CNPJ:** 05.664.075/0001-90**/VALOR**: R$ 4.950,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 25/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E9B04F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2013

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 724/13 - DISPENSA Nº 012/13. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e Parecer favorável da Procuradoria Geral , Controlador Geral do Município e demais expedientes contidos no Processo , nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da PR Comunicação Visual Ltda – ME para confecção de placas sinalizadoras a serem instaladas nas Unidades de Saúde, conforme itens obrigatórios do PMAQ, no valor total de R$25.410,00(vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Prefeitura de Leopoldina, MG, 02 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9DFA8292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/13. PRC Nº. 02644/2013 - PREGAO Nº. 045/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A CRECHE ESCOLA PRO-INFANCIA EM ATENDIMENTO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/13 FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". VALOR GLOBAL: **R$ 14.546,00** (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 23.09.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C82BF66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/13. PRC Nº. 02644/2013 - PREGAO Nº. 045/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **ANA PAULA DA CUNHA REIS EIRELI ME.** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A CRECHE ESCOLA PRO-INFANCIA EM ATENDIMENTO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/13 FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". VALOR GLOBAL: **R$ 14.098,00** (QUATORZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 23.09.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9BFFCF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.171/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA OS ARTS. 93, 94 e 95, TODOS DA LEI Nº 827/93, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. A Lei Nº. 827/93, de 30 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 93 – A base de cálculo do ITBI é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel de acordo com o Anexo VI desta Lei ou ao direito transmitido, se este valor venal for maior.
§ 1º - .....
§ 2º - .....
§ 3º - .....

§ 4º - .....
§ 5º - .....
§ 6º - .....
§ 7º - .....
§ 8º - .....
§ 9º - .....
§ 10º - Fica aprovado para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, o valor venal do metro quadrado dos imóveis urbanos (terreno e construção) e do hectare dos imóveis rurais do Município de Luz, constantes do Anexo VI desta Lei para fins de cobrança de ITBI.
§ 11º - A atualização monetária anual dos valores constantes do Anexo VI desta Lei será feita anualmente por Decreto do Executivo Municipal, de acordo com o índice anual do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor - INPC.
§ 12º - O reajuste ou majoração do valor venal dos imóveis do Município de Luz para fins de cálculo do ITBI só poderá ocorrer mediante Lei."
"Art. 94 – Para afeito de cálculo do ITBI, o valor venal do hectare dos imóveis rurais do Município de Luz (MG) são os constantes do Anexo VI desta Lei."
"Art. 95 – A alíquota do ITBI será de 2% (dois por cento) sobre o valor total do imóvel calculado de acordo com o valor venal constante do Anexo VI desta Lei e na forma acima prevista."
Art. 2º. Fica acrescido à Lei Municipal Nº. 827/93, de 30 de dezembro de 1993, o Anexo I desta Lei, que passa a vigorar, como Anexo VI da Lei 827/93.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz, 02 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ANEXO I DA LEI Nº 2.171/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.
ANEXO VI DE QUE TRATA O ART. 93 E SEU § 10, DA LEI Nº 827/93, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO ITBI.
1) ÁREAS: PERÍMETRO URBANO - DISTRITO ESTEIOS - POVOADO CAMPINHO TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS POR METRO QUADRADO (M²)

BAIRRO/LOCALIZAÇÃO	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO POSICIONAL	R$ P/ M²
MONS. PARREIRAS	AV. BOM DESPACHO	ENTRE RUA ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	150,00
SRA. APARECIDA	AV. BOM DESPACHO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	120,00
SRA. APARECIDA	AV. BOM DESPACHO	ENTRE R TREZE DE MAIO E RUA SANTA CATARINA	100,00
MONS. PARREIRAS	AV. DORES DO INDAIÁ	DA PÇA DONA ANITA ATÉ O FINAL	120,00
CENTRO	AV. DR. JOSAPHAT MACEDO	ENTRE RUAS CEL. JOSÉ TOMAZ E VIGÁRIO PARREIRAS	200,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	AV. DR. JOSAPHAT MACEDO	ENTRE RUAS VIGÁRIO PARREIRAS E E PÇA ROTARY	200,00
MONS. PARREIRAS	AV. DR. JOSAPHAT MACEDO	DA PÇA ROTARY CLUBE ATÉ O FINAL (TREVO COM A BR 262)	200,00
NAÇÕES	AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA	ENTRE INICIO DOM MANOEL ATÉ R CARACAS	150,00
MONS. PARREIRAS	AV. LAERTON PAULINELLI	ENTRE RUA ABAETE E PÇA ROTARY	180,00
SRA. APARECIDA	AV. LAERTON PAULINELLI	DA PÇA ROTARY CLUBE ATÉ RUA SANTA CATARINA	150,00
LOT. SOLAR CAETANO	AV. LAERTON PAULINELLI	DA RUA MILTON MACEDO ATÉ RUA ABAETÉ	120,00
SRA. APARECIDA	AV. LAERTON PAULINELLI	DA R SANTA CATARINA ATÉ O Nº 1996 DA MESMA AVENIDA	100,00
NOVO ORIENTE	AV. LAERTON PAULINELLI	AV LAERTON PAULINELLI - APÓS Nº 1996 ATÉ O FINAL (TREVO BR 262)	90,00
NAÇÕES	AV. MONTEVIDÉU	DA ÁREA NÃO LOTEADA ATÉ RUA CARACAS	100,00
NAÇÕES	AV. MONTEVIDÉU	DA RUA CARACAS ATÉ R NELSON GOMES DE MACEDO	80,00
CENTRO	AV. NOSSA SENHORA DA LUZ	DA PÇA MARCOS EVANG RESENDE ATÉ AV DR JOSAPHAT MACEDO	150,00
DISTRITO CAMPINNHO	CAMPINHO TRECHO C1	PRAÇA CENTRAL	50,00
DISTRITO CAMPINNHO	CAMPINHO TRECHO C2	OUTRAS RUAS/PERIFERIA	50,00
DISTRITO ESTEIOS	ESTEIOS TRECHO E1	PRAÇA CENTRAL	50,00
DISTRITO ESTEIOS	ESTEIOS TRECHO E2	RUA TRANSVERSAL (RODOVIA LUZ/LAGOA DA PRATA)	50,00
DISTRITO ESTEIOS	ESTEIOS TRECHO E3	OUTRAS RUAS/PERIFERIA	50,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS AV. LAERTON PAULINELLI	DA EST SAIDA PARA CORREGO DA VELHA ATÉ RUA MILTON MACEDO	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA A	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA B	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA C	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA CAPITÃO DÚ	DO ENCONTRO COM A RUA GOIÁS ATÉ O FINAL DA MESMA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA D	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA E	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA F	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA G	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA H	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA I	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA J	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA L	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA M	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA N	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA O	TODA VIA	100,00
LOT. GRANDES LAGOS	LOT G LAGOS RUA P	TODA VIA	100,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	PÇA. BAMBUÍ	FRENTE PARA RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	120,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	PÇA. BAMBUÍ	FRENTE PARA RUAS MATUTINA, MEDEIROS E LAGOA DA PRATA	100,00
ROSÁRIO	PÇA. CONGADEIRO ANTÔNIO EUGÊNIO	RUA TREZE DE MAIO	150,00
ROSÁRIO	PÇA. CONGADEIRO ANTÔNIO EUGÊNIO	RUA PE JOÃO DA MATA RODARTE	100,00
CENTRO	PÇA. DA CATEDRAL	FRENTE P/ AS RUAS N SRA FÁTIMA, PREF DARICO CARVALHO E D MANOEL	220,00
CENTRO	PÇA. DA CATEDRAL	FRENTE PARA A RUA OITO DE JULHO	200,00
CENTRO	PÇA. DANILO MACEDO	FRENTE PARA A AVENIDA DR JOSAPHAT MACEDO	220,00
BIQUINHAS-M. JORGE	PÇA. DANILO MACEDO	TODAS ÁREAS EXETO AV DR JOSAPHAT MACEDO	100,00
MONS. PARREIRAS	PÇA. DONA ANITA (ANTIGA S. JOSÉ)	CONTORNO - TODA ÁREA EM VOLTA DA PRAÇA	150,00
CENTRO	PÇA. DONA CAROLINA FONSECA DE ARAÚJO	FRENTE PARA A RUAS DEZESSEIS DE MARÇO E DEZ DE ABRIL	120,00
LOT. SOLAR CAETANO	PÇA. DONA IGNEZ BOTINHA	ENTORNO DA PRAÇA	100,00
BIQUINHAS-M. JORGE	PÇA. DR. TÁCITO GUIMARÃES	TODAS ÁREAS EXETO R NELSON G MACEDO FILHO E R N SRA DE FATIMA	150,00
SRA. APARECIDA	PÇA. GABRIEL DE ALMEIDA	CONTORNO - TODA ÁREA EM VOLTA DA PRAÇA	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	PÇA. JOSÉ LANES BATISTA LEITE	TODAS VIAS EM VOLTA DA PRAÇA	100,00
CENTRO	PÇA. MARCOS EVANGELISTA DE RESENDE	CONTORNO - TODA ÁREA EM VOLTA DA PRAÇA	180,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	PÇA. PREFEITO LANIER TEIXEIRA RESENDE	EM TORNO DA RODOVIÁRIA	120,00
MONS. PARREIRAS	PÇA. ROTARY	CONTORNO - TODA ÁREA EM VOLTA DA PRAÇA	250,00
CONJ. MACEDÔNIA	PÇA. SALVADOR ROMANIELLO	FRENTE PARA AS RUAS DOM MANOEL E GOIÁS	100,00
NOVO ORIENTE-C LIB	PÇA. SEBASTIÃO AZEVEDO DELGADO	TODA ÁREA EM VOLTA DA PRAÇA	-
LOT. SOLAR CAETANO	RUA ABAETÉ	ENTRE RUA MILTON MACEDO E AV LAERTON PAULINELLI	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA ABAETÉ	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R LAZARA DORJÓ DE ANDRADE	120,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA AMÂNCIO LUIZ DA SILVA	ENTRE RUAS VIG PARREIRAS E SETE SETEMBRO	100,00
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO CAETANO CARVALHO	ENTRE RUAS DR MELO VIANA E CARACAS	180,00
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO CAETANO CARVALHO	DA RUA CARACAS ATÉ O FINAL	100,00
CENTRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE RUA NSRA DE FÁTIMA E PÇA M EVANG DE REZENDE	150,00
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE AV GUARIM CAETANO E R N SRA DE FÁTIMA	150,00
CENTRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE PÇA MARCOS EVANG DE REZENDE E R VIG PARREIRAS	150,00
CENTRO-	RUA ANTÔNIO GOMES	ENTRE R VIGARIO PARREIRAS E AV	150,00

RODOVIÁRIA	DE MACEDO	LAERTON PAULINELLI	
MONS. PARREIRAS	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E PÇA D ANITA	**150,00**
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	ENTRE R DOS CAMARGOS E AV GUARIM CAETANO	**150,00**
NAÇÕES	RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	DA RUA PROFª IRINÉIA LAMOUNIER CAMARGOS ATÉ R DOS CAMARGOS	**120,00**
MONS. PARREIRAS	RUA ARCOS	ENTRE RUA ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**120,00**
ROSÁRIO	RUA BELO HORIZONTE	ENTRE RUA TREZE DE MAIO E RUA SÃO PAULO(ENCONT C PRES G VARGAS)	**50,00**
LOT. PALMEIRAS (T.LIDER)	RUA BERNARDINO BERNARDES DA SILVA	DA AV LAERTON PAULINELLI ATÉ O FINAL (LOT. PALMEIRAS - TERRA LIDER)	**100,00**
NOVO ORIENTE	RUA BERNARDINO BERNARDES DA SILVA	ENTRE RUA JOSÉ BARBOSA LEÃO E AV LAERTON PAULINELLI	**100,00**
MONS. PARREIRAS	RUA CAMPOS ALTOS	ENTRE RUA ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**120,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA CAPITÃO DÚ	DO INÍCIO ATÉ RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	**100,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA CAPITÃO DÚ	DA R. N. SRA. DE FÁTIMA ATÉ R. SETE DE SETEMBRO	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA CAPITÃO DÚ	DA RUA SETE DE SETEMBRO ATÉ ENCONTRO COM A RUA GOIÁS	**100,00**
LOT. D. BELCHIOR	RUA CAPITÓLIO	ENTRE RUAS SANTA CLARA E ABAETÉ	**100,00**
MONS. PARREIRAS	RUA CAPITÓLIO	ENTRE RUA ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**120,00**
NAÇÕES	RUA CARACAS	DA AV GUARIM CAETANO ATÉ RUA ASSUNÇÃO	**150,00**
NAÇÕES	RUA CARACAS	DA R ASSUNÇÃO ATÉ ENCONTRO COM A ÁREA DE LOTEAMENTO	**100,00**
SRA. APARECIDA	RUA CASTRO MENDES DE MACEDO	DA AV DR JOSAPHAT MACEDO ATÉ R TREZE DE MAIO	**100,00**
SRA. APARECIDA	RUA CASTRO MENDES DE MACEDO	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SANTA CATARINA	**100,00**
LOT. PALMEIRAS (T.LIDER)	RUA CASTRO MENDES DE MACEDO	DA RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL (LOT. PALMEIRAS - TERRA LIDER)	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA CHIQUITO COUTO	ENTRE RUAS GOIÁS E R ROSINA BATISTA VIEIRA	**100,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R DEZ DE ABRIL	**100,00**
ROSÁRIO	RUA CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO	DA RUA TREZE DE MAIO ATÉ AV DR JOSAPHAT MACEDO	**100,00**
ROSÁRIO	RUA CONGADEIRO JOSÉ TOSTA DE CARVALHO	ENTRE RUAS JOSE BARBOSA LEAO E DOS COCAIS	**100,00**
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA CONGADEIRO VILMAR MORAIS	ENTRE RUAS LÁZARO O DUARTE E PRES GET VARGAS	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA CORONEL JOSÉ THOMÁS	ENTRE R NELSON GOMES DE MACEDO E R TREZE DE MAIO	**150,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA CORONEL JOSÉ THOMÁS	DA RUA TREZE DE MAIO ATÉ O FINAL	**120,00**
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMÁS	ENTRE RUAS OITO DE JULHO E DEZ DE ABRIL	**180,00**
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMÁS	ENTRE RUAS DEZ DE ABRIL E ANTÔNIO GOMES DE MACEDO	**250,00**
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMÁS	ENTRE RUAS ANTÔNIO G DE MACEDO E DR MELO VIANA	**300,00**
CENTRO	RUA CORONEL JOSÉ THOMÁS	ENTRE RUAS DR MELO VIANA E NELSON G DE MACEDO FILHO	**400,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA CÓRREGO DANTA	ENTRE RUAS ANT G MACEDO E D ROSINA BATISTA VIEIRA	**100,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS ACÁCIAS	ENTRE RUAS DAS SUCUPIRAS E LÁZARO DE OLIV DUARTE	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS ACÁCIAS	ENTRE RUAS DAS SUCUPIRAS E DAS SIBIPIRUNAS	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS AROEIRAS	ENTRE RUAS DAS SUCUPIRAS E LÁZARO DE OLIV DUARTE	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS AROEIRAS	DA RUA DAS SIBIPIRUNAS ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS HORTÊNCIAS	DA RUA LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS MAGNÓLIAS	ENTRE RUAS DAS SUCUPIRAS E LÁZARO DE OLIV DUARTE	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS MAGNÓLIAS	DA RUA DAS SUCUPIRAS ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS MANGUEIRAS	DA RUA DAS HORTÊNCIAS ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-B PALM II	RUA DAS ORQUÍDEAS	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E CEDROS	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS PALMEIRAS	DA RUA LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS PEROBAS ROSAS	ENTRE RUAS DAS HORTÊNCIAS E DAS AROEIRAS	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS SIBIPIRUNAS	DA RUA DAS HORTÊNCIAS ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DAS SUCUPIRAS	ENTRE RUAS JACARANDÁS E DOS IPÊS AMARELOS	**60,00**
CENTRO	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE RUAS N SRA DE FÁTIMA E R CEL JOSÉ THOMÁS	**150,00**
CENTRO	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE RUAS CEL JOSÉ THOMÁS E VIG PARREIRAS	**150,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE RUA VIG PARREIRAS E AV LAERTON PAULINELLI	**100,00**
MONS. PARREIRAS	RUA DEZ DE ABRIL	DA AV L PAULINELLI ATÉ O FINAL (R LÁZARA DORJÓ DE ANDRADE)	**120,00**
NAÇÕES	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE RUA DOS CAMARGOS E VEREADOR JOSE CARMARGOS DO COUTO	**120,00**
NAÇÕES	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE RUA VEREADOR JOSE CARMARGOS DO COUTO E AV GUARIM CAETANO	**150,00**
NAÇÕES	RUA DEZ DE ABRIL	ENTRE AV GUARIM CAETANO E R N SRA DE FÁTIMA	**150,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA DEZESSEIS DE MARÇO	DA RUA CAPITÃO DÚ ATÉ O FIM	**100,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA DEZESSEIS DE MARÇO	ENTRE R CAPITÃO DÚ E R OITO DE JULHO	**150,00**
CENTRO	RUA DEZESSEIS DE MARÇO	ENTRE RUA OITO DE JULHO E PÇA MARCOS EVANG RESENDE	**150,00**
CENTRO	RUA DOM BELCHIOR	ENTRE RUAS VIG PARREIRAS E PRES GETÚLIO VARGAS	**100,00**
CENTRO	RUA DOM MANOEL	ENTRE RUAS N SRA DE FÁTIMA E CEL JOSÉ THOMÁS	**220,00**
CENTRO	RUA DOM MANOEL	ENTRE RUAS CEL JOSÉ THOMÁS E VIGÁRIO PARREIRAS	**150,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA DOM MANOEL	ENTRE RUA VIG PARREIRAS E PÇA SALVADOR ROMANIELLO	**100,00**
NAÇÕES	RUA DOM MANOEL	ENTRE AV GUARIM CAETANO E R N SRA DE FÁTIMA	**180,00**
ROSÁRIO	RUA DONA GERMANA DUARTE	ENTRE RUA JOSÉ BARBOSA LEÃO E AV LAERTON PAULINELLI	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA DONA OLÍMPIA CLARA DE CARVALHO	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E PROF BOTINHA	**100,00**
NAÇÕES	RUA DOS CAMARGOS	ENTRE R DEZ DE ABRIL E R DR MELO VIANA	**120,00**
NAÇÕES	RUA DOS CAMARGOS	ENTRE R DR MELO VIANA E RUA CARACAS	**100,00**
NAÇÕES	RUA DOS CAMARGOS	ENTRE RUA CARACAS E R NELSON G DE MACEDO FILHO	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA DOS CAMARGOS (ATUAL R GER CIPR DA SILVA)	DA RUA CHIQUITO COUTO ATÉ O FINAL	**100,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DOS CEDROS	ENTRE RUAS JACARANDAS E DOS IPÊS AMARELOS	**60,00**
NOVO ORIENTE	RUA DOS COCAIS	ENTRE RUAS SÃO PAULO E HEITOR TAVARES	**90,00**
ROSÁRIO	RUA DOS COCAIS	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	**90,00**
ROSÁRIO	RUA DOS COCAIS	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SÃO PAULO	**90,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DOS COQUEIROS	DA RUA LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE ATÉ O FIM	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DOS IPÊS AMARELOS	ENTRE RUAS DAS SUCUPIRAS E LÁZARO DE OLIV DUARTE	**60,00**
NOVO ORIENTE-C POP	RUA DOS JACARANDÁS	ENTRE RUAS DAS SUCUPIRAS E DOS CEDROS	**60,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA DOZE DE OUTUBRO	DA RUA TIRADENTES ATÉ O FINAL	**100,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA DR. ARDUÍNO CÉSAR	ENTRE RUAS OITO DE JULHO E CAPITÃO DU	**120,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA DR. ARDUÍNO CÉSAR	DA R CAP DÚ A PÇA. JOSÉ LANES BATISTA LEITE	**90,00**
CENTRO	RUA DR. ARDUÍNO CÉSAR	ENTRE RUAS ANTÔNIO GOMES DE MACEDO E OITO DE JULHO	**120,00**
SRA. APARECIDA	RUA DR. JOSÉ BATISTA ARAÚJO	ENTRE RUA ELISEU J. AFONSO E EXTENSÃO DA R MAURO SEB BRAGA	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA DR. MAURO LINO ARAÚJO	DA RUA CHIQUITO COUTO ATÉ O FINAL	**90,00**
CENTRO	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE RUA DOS CAMARGOS E AV N SRA DA LUZ	**180,00**
CENTRO	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE AV N SRA DA LUZ E R VIGÁRIO PARREIRAS	**150,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE RUAS VIG PARREIRAS E PE JOÃO DA MATA RODARTE	**100,00**
NAÇÕES	RUA DR. MELO VIANA	DA RUA DOS CAMARGOS ATÉ O FINAL	**150,00**
NAÇÕES	RUA DR. MELO VIANA	ENTRE RUAS DOS CAMARGOS E N SRA DE FÁTIMA	**150,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA DR. PERI	ENTRE RUAS NELSON G MACEDO E GOV VALADARES	**100,00**
SRA. APARECIDA	RUA ELIZEU JOSÉ AFONSO	ENTRE RUAS OTAVIO VELOSO E DR JOSÉ BATISTA ARAUJO	**100,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA ESTRELA DO INDAIÁ	ENTRE R CLAUDOMIRO C PINTO E C DANTA	**100,00**
ROSÁRIO	RUA EVILÁSIO BAHIA	ENTRE RUA DONA GERMANA DUARTE E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA GERALDO CIPRIANO DA SILVA	DA RUA CHIQUITO COUTO ATÉ O FINAL	**60,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA GOIÁS	ENTRE RUAS DEZ DE ABRIL E ESTRELA DO INDAIÁ	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA GOIÁS	ENTRE RUAS DEZ DE ABRIL DE ABRIL E CHIQUITO COUTO	**90,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA GOIÁS	DA RUA CHIQUITO COUTO ATE O FINAL	**90,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA GOVERNADOR VALADARES	DA RUA CEL JOSÉ THOMÁS ATÉ R N SRA DE FÁTIMA	**150,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA GOVERNADOR VALADARES	ENTRE R N SRA DE FÁTIMA E CRUZAMENTO C/ R TREZE DE MAIO	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA GOVERNADOR VALADARES	ENTRE CRUZAMENTO C/ R TREZE DE MAIO E RUA A(FINAL DA N GOMES)	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA GOVERNADOR VALADARES	DA RUA A (FINAL DA NELSON GOMES) ATÉ SAIDA P/LAGOA DA PRATA	**100,00**
NOVO ORIENTE	RUA GUARIM SILVA	DA RUA BERNARDINO B SILVA ATÉ	**90,00**

	DUARTE	O FINAL	
NOVO ORIENTE	RUA HEITOR TAVARES	ENTRE RUAS JOSE BARB LEAO E SETE DE SETEMBRO	90,00
LOT. SOLAR CAETANO	RUA IGUATAMA	ENTRE RUAS ABAETÉ E MILTON MACEDO	120,00
MONS. PARREIRAS	RUA IGUATAMA	ENTRE R ABAETÉ E AV DR. JOSAPHAT MACEDO	120,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA INÁCIO GARCIA E GARCIA	DA RUA CHIQUITO COUTO ATÉ R GOIÁS	90,00
LOT. D. BELCHIOR	RUA JACOB JOSE DE ANDRADE	ENTRE RUA ABAETÉ E SÃO FRANCISCO	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA JACOB JOSE DE ANDRADE	ENTRE RUA S ROQUE MINAS E ABAETÉ	100,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA JEFERSON BOTINHA	ENTRE RUAS MILTON MACEDO E DONA ROSINA B VIEIRA	90,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA JOÃO GARCIA DE LIMA	ENTRE RUAS INACIO G GARCIA E DONA ROSINA B VIEIRA	90,00
ROSÁRIO	RUA JOSÉ BARBOSA LEÃO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	100,00
ROSÁRIO	RUA JOSÉ BARBOSA LEÃO	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E OLHOS D'ÁGUA	100,00
SRA. APARECIDA	RUA JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	100,00
SRA. APARECIDA	RUA JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	ENTRE RUAS VEREADOR GERALDO B VIEIRA E STA CATARINA	100,00
LOT. PALMEIRAS (T.LIDER)	RUA JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	DA RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL (LOT. PALMEIRAS - TERRA LIDER)	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA JOSÉ RODRIGUES DORJÓ	DA RUA CAPITÓLIO ATÉ O FINAL	120,00
ROSÁRIO	RUA JOSÉ TIAGO	ENTRE RUAS PE JOÃO MATA RODARTE E SETE DE SETEMBRO	100,00
NOVO ORIENTE	RUA JOSEFINO FIRMINO	ENTRE RUAS NILTON DE ALMEIDA E JOSE BARBOSA LEAO	100,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA LAGOA DA PRATA	ENTRE RUAS PAINEIRAS E PIUMHI	100,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA LAGOA DA PRATA	DA RUA PAINEIRAS ATÉ O FINAL	90,00
LOT. SOLAR CAETANO	RUA LAGOA DA PRATA	ENTRE RUA PAINEIRAS E PÇA. DONA IGNEZ BOTINHA	100,00
LOT. D. BELCHIOR	RUA LÁZARA DORJÓ DE ANDRADE	DA RUA SÃO FRANCISCO ATÉ ABAETÉ	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA LÁZARA DORJÓ DE ANDRADE	DA RUA ABAETÉ ATE O LOTEAMENTO CAMPO DE AVIAÇÃO	100,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE	DA RUA PRES GETULIO VARGAS ATÉ ENCONTRO C/PRES GET VARGAS	60,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE	DA RUA PRES GETULIO VARGAS ATÉ SETE DE SETEMBRO	60,00
SRA. APARECIDA	RUA MANOEL DELGADO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	100,00
SRA. APARECIDA	RUA MANOEL DELGADO	ENTRE RUAS VEREADOR GERALDO B VIEIRA E STA CATARINA	100,00
LOT. PALMEIRAS (T.LIDER)	RUA MANOEL DELGADO	DA RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL (LOT. PALMEIRAS - TERRA LIDER)	100,00
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA MANOEL LINO	ENTRE TREZE DE MAIO E PROF BOTINHA	90,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA MATUTINA	ENTRE RUA PAINEIRAS E AV DR JOSAPHAT MACEDO	100,00
LOT. SOLAR CAETANO	RUA MATUTINA	ENTRE RUAS PAINEIRAS E MILTON MACEDO(EXCLUINDO PÇA D IGNEZ BOTINHA)	100,00
ROSÁRIO	RUA MATUTINA	DA AV DR JOSAPHAT MACEDO ATÉ RUA DONA GERMANA DUARTE	100,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA MAURO LINO ARAUJO	DA RUA CHIQUITO COUTO ATÉ O FINAL	100,00
SRA. APARECIDA	RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA	DA RUA CASTRO MENDES DE MACEDO ATÉ AV BOM DESPACHO	100,00
SRA. APARECIDA	RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA	EXTENSÃO: DA AV B DESPACHO ATÉ R DR JOSÉ BATISTA ARAÚJO	100,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA MEDEIROS	ENTRE RUA PE JOÃO M RODARTE PÇA BAMBUI	100,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA MILTON MACEDO	NA PARTE DESTA VIA NO CONJ MACEDÔNIA ATÉ RUA CHIQUITO COUTO	90,00
LOT. SOLAR CAETANO	RUA MILTON MACEDO	DA AV LAERTON PAULINELLI ATÉ RUA IGUATAMA	120,00
LOT. SOLAR CAETANO	RUA MILTON MACEDO	NA PARTE DESTA VIA NO LOT. SOLAR CAETANO ATÉ AV LAERTON PAULINELLI	120,00
MONS. PARREIRAS	RUA MOEMA	ENTRE R ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	120,00
LOT. D. BELCHIOR	RUA MONSENHOR OMAR NUNES COELHO	DA RUA CAPITÓLIO ATÉ RUA JACOB JOSÉ DE ANDRADE	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA MONSENHOR VICENTE	DA RUA OITO DE JULHO ATÉ O FINAL	100,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA MORADA NOVA DE MINAS	DA RUA DEZ DE ABRIL ATÉ O FINAL	100,00
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO	ENTRE RUAS N SRA DE FÁTIMA E DR PERI	150,00
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO	DA RUA DR PERI ATÉ RUA A	90,00
CENTRO	RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO	ENTRE RUAS CEL JOSÉ THOMÁS E N SRA DE FÁTIMA	180,00
NOVO ORIENTE	RUA NILTON DE ALMEIDA	DA RUA STA CATARINA ATÉ O FINAL	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUAS PROF. JOÃO CALIXTO ASSUNÇÃO E CAPITÃO DÚ	90,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUAS CAPITÃO DÚ E OITO DE JULHO	150,00
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE PÇA DR TACITO GUIMARAES E R PROF BOTINHA	120,00
CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUAS OITO DE JULHO E DOM MANOEL	220,00
CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTRE RUAS DOM MANOEL E TIRADENTES	180,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA OFICIAL FRANCISCO RODRIGUES DORJÓ	ENTRE RUAS PRES GET VARGAS E LÁZARO O DUARTE	60,00
CENTRO	RUA OITO DE JULHO	ENTRE RUAS N SRA DE FÁTIMA E MONS VICENTE	180,00
CENTRO	RUA OITO DE JULHO	ENTRE RUAS MONS VICENTE E VIG PARREIRAS	150,00
CONJ. MACEDÔNIA	RUA OITO DE JULHO	ENTRE RUAS VIGÁRIO PARREIRAS E GOIÁS	100,00
NOVO ORIENTE	RUA OLHOS D`AGUA	ENTRE RUAS JOSÉ BARBOSA LEÃO E SETE DE SETEMBRO	100,00
NOVO ORIENTE	RUA OLHOS D`AGUA	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E PRES GETÚLIO VARGAS	60,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA OLHOS D`AGUA	ENTRE RUAS PRES GETÚLIO VARGAS E LÁZARO DE OLIVEIRA DUARTE	60,00
SRA. APARECIDA	RUA OTÁVIO VELOSO DO CARMO	ENTRE RUAS ELIZEU JOSÉ AFONSO E EXT. MAURO SEBASTIÃO BRAGA	100,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE	ENTRE RUA ANT G DE MACEDO E AV DR JOSAPHAT MACEDO	100,00
NOVO ORIENTE	RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE	DA RUA SÃO PAULO ATÉ R HEITOR TAVARES	100,00
ROSÁRIO	RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	100,00
ROSÁRIO	RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE	ENTRE RUAS ZULMIRO MORAIS E HEITOR TAVARES	100,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA PAINEIRAS	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R ROSINA B VIEIRA	120,00
LOT. D. BELCHIOR	RUA PAINS	ENTRE RUAS SANTA CLARA E ABAETÉ	120,00
MONS. PARREIRAS	RUA PAINS	DA RUA ABAETÉ ATÉ AV. DR. JOSAPHAT MACEDO	120,00
NOVO ORIENTE	RUA PARANÁ	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E JOSÉ BARBOSA LEÃO	100,00
NOVO ORIENTE	RUA PARANÁ	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E VIGÁRIO PARREIRAS	60,00
LOT. D. BELCHIOR	RUA PIMENTA	ENTRE RUAS SANTA CLARA E ABAETÉ	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA PIMENTA	DA RUA ABAETÉ ATE O FINAL(APÓS CRUZAMENTO COM DEZ DE ABRIL)	120,00
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA PIUMHI	ENTRE RUA PE JOÃO DA MATA RODARTE E AV LAERTON PAULINELLI	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA PIUMHI	DA AV LAERTON PAULINELLI ATÉ O FINAL (RUA PAINS)	120,00
CENTRO	RUA PREFEITO DARICO CARVALHO	ENTRE PRAÇA DA CATEDRAL E RUA OITO DE JULHO	220,00
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	ENTRE RUAS TIRADENTES E TREZE DE MAIO	100,00
CENTRO	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	ENTRE PÇA MARCOS EVANG RESENDE E PÇA DANILO MACEDO	120,00
NOVO ORIENTE	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	DA RUA TREZE DE MAIO ATÉ O FINAL(ENCONTRO C/LÁZARO OLIV DUARTE)	60,00
CENTRO	RUA PRIMEIRO DE ABRIL	ENTRE R ARDUINO CESAR E VIG PARREIRAS	100,00
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA PROFESSOR BOTINHA	DA RUA CEL J THOMAS ATÉ O FINAL	90,00
SRA. APARECIDA	RUA PROFESSOR FRANCISCO COUTO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA PROFESSOR JOÃO CALIXTO DE ASSUNÇÃO	DO FINAL R N SRA FÁTIMA ATE DEZESSEIS DE MARÇO	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA PROFESSOR TINDARO	ENTRE R SETE DE SETEMBRO E DEZSSEIS DE MARÇO	100,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA PROFESSORA AMÉLIA VASCONCELOS MACEDO	ENTRE RUAS PRES GET VARGAS E LÁZARO O DUARTE	60,00
NAÇÕES	RUA PROFESSORA IRINÉIA LAMOUNIER DE CAMARGOS	DO INICIO DA R A G MAC. ATÉ ENCONTRO C/AV MONTIVIDEU ANTES DA M VIANA	100,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA PROFESSORA LEILA MARIA OLIVEIRA LAMOUNIER	ENTRE RUAS PRES GET VARGAS E LÁZARO O DUARTE	60,00
SRA. APARECIDA	RUA PROFESSORA MARIA AMÉLIA SILVA	DA AV DR JOSAPHAT MACEDO ATÉ R TREZE DE MAIO	100,00
SRA. APARECIDA	RUA PROFESSORA MARIA AMÉLIA SILVA	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SANTA CATARINA	100,00
LOT. PALMEIRAS (T.LIDER)	RUA PROFESSORA MARIA AMÉLIA SILVA	DA RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL (LOT. PALMEIRAS - TERRA LIDER)	100,00
NAÇÕES	RUA RAMIRO BOTINHA	ENTRE RUAS DEZ DE ABRIL E DR MELO VIANA	150,00
NAÇÕES	RUA RAMIRO BOTINHA	ENTRE RUAS DR MELO VIANA E CARACAS	180,00
NAÇÕES	RUA RAMIRO BOTINHA	DA RUA CARACAS ATÉ O FINAL	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA RIO GRANDE DO NORTE	DA RUA VIG PARREIRAS ATÉ O FINAL	100,00
NOVO ORIENTE	RUA RIO GRANDE DO SUL	ENTRE RUAS PRES GETÚLIO VARGAS E SETE DE SETEMBRO	60,00
NOVO ORIENTE	RUA RIO GRANDE DO SUL	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E NILTON DE ALMEIDA	80,00
NOVO ORIENTE-C LIB	RUA RIO GRANDE DO SUL	ENTRE RUAS PRES GET VARGAS E LÁZARO O DUARTE	60,00
NOVO ORIENTE-B	RUA ROSEIRAL	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E CEDROS	60,00

PALM II			
CONJ. MACEDÔNIA	RUA ROSINA BATISTA VIEIRA	DA RUA JOAO GARCIA LIMA ATÉ FINAL (R LAGOA DA PRATA)	**60,00**
NOVO ORIENTE	RUA SANTA CATARINA	ENTRE RUAS PRES GET VARGAS E SETE DE SETEMBRO	**60,00**
NOVO ORIENTE	RUA SANTA CATARINA	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E AV LAERTON PAULINELLI	**100,00**
NOVO ORIENTE	RUA SANTA CATARINA	ENTRE RUAS PRES GET VARGAS E LÁZARO O DUARTE	**60,00**
SRA. APARECIDA	RUA SANTA CATARINA	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	**100,00**
LOT. D. BELCHIOR	RUA SANTA CLARA	DA RUA CAPITÓLIO ATÉ RUA SÃO FRANCISCO	**100,00**
MONS. PARREIRAS	RUA SANTO ANTÔNIO DO MONTE	ENTRE RUAS ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**120,00**
LOT. SOLAR CAETANO	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ENTRE RUAS SÃO ROQUE E RUA MILTON MACEDO	**120,00**
LOT. D. BELCHIOR	RUA SÃO FRANCISCO	DA RUA SANTA CLARA ATÉ R LÁZARA DORJÓ DE ANDRADE	**120,00**
MONS. PARREIRAS	RUA SÃO GOTARDO	ENTRE RUAS ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**120,00**
ROSÁRIO	RUA SÃO PAULO	ENTRE RUAS PRES GETÚLIO VARGAS E SETE DE SETEMBRO	**80,00**
ROSÁRIO	RUA SÃO PAULO	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E AV LAERTON PAULINELLI	**80,00**
SRA. APARECIDA	RUA SÃO PAULO	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	**100,00**
MONS. PARREIRAS	RUA SÃO ROQUE DE MINAS	DA AV LAERTON PAULINELLI ATÉ O FINAL (R. MANOEL L FIGUEIREDO)	**120,00**
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA SETE DE SETEMBRO	DA RUA CAPITÃO DÚ O FINAL	**80,00**
CENTRO-RODOVIÁRIA	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R DEZ DE ABRIL	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE RUAS DEZ DE ABRIL E CAPITÃO DÚ	**80,00**
NOVO ORIENTE	RUA SETE DE SETEMBRO	DA RUA STA CATARINA ATÉ O FINAL(ENCONTRO C/AV L PAULINELLI)	**60,00**
NOVO ORIENTE	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE RUAS SANTA CATARINA E SÃO PAULO	**80,00**
ROSÁRIO	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE RUAS SÃO PAULO E TREZE DE MAIO	**80,00**
ROSÁRIO	RUA SETE DE SETEMBRO	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E RUAS TREZE DE MAIO	**100,00**
CONJ. MACEDÔNIA	RUA TABELIÃO JOSÉ GUIMARÃES COSTA	ENTRE RUAS INACIO G GARCIA E DONA ROSINA B VIEIRA	**80,00**
SRA. APARECIDA	RUA TEOTÔNIO PAULINELLI	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E RUA TREZE DE MAIO	**100,00**
SRA. APARECIDA	RUA TEOTÔNIO PAULINELLI	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SANTA CATARINA	**100,00**
LOT. PALMEIRAS (T.LIDER)	RUA TEOTÔNIO PAULINELLI	DA RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL (LOT. PALMEIRAS - TERRA LIDER)	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA TIRADENTES	ENTRE RUAS N SRA DE FÁTIMA E CEL JOSÉ THOMÁS	**150,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA TIRADENTES	ENTRE RUAS CEL JOSÉ THOMÁS E PRES GETÚLIO VARGAS	**100,00**
ROSÁRIO	RUA TIRADENTES	ENTRE RUAS PRES GETÚLIO VARGAS E SETE DE SETEMBRO	**100,00**
ROSÁRIO	RUA TIRADENTES	ENTRE RUAS SETE DE SETEMBRO E DOS COCAIS	**100,00**
MONS. PARREIRAS	RUA TIROS	ENTRE RUA ABAETÉ E AV DR JOSAPHAT MACEDO	**120,00**
ROSÁRIO	RUA TONICO GONTIJO	DA RUA JOSÉ BARBOSA LEÃO ATÉ AV LAERTON PAULINELLI	**100,00**
SRA. APARECIDA	RUA TONICO GONTIJO	ENTRE AVS LAERTON PAULINELLI E BOM DESPACHO	**100,00**
SRA. APARECIDA	RUA TONICO GONTIJO	DA AV BOM DESPACHO ATÉ R DR JOSÉ BATISTA ARAÚJO	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE RUAS N SRA DE FÁTIMA E DOZE DE OUTUBRO	**120,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE RUAS DOZE DE OUTUBRO E BELO HORIZONTE	**60,00**
ROSÁRIO	RUA TREZE DE MAIO	DO ENTRONCAMENTO RUA BELO HORIZONTE ATÉ R VIGÁRIO PARREIRAS	**100,00**
ROSÁRIO	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE RUAS VIGÁRIO PARREIRAS E SETE DE SETEMBRO	**100,00**
ROSÁRIO	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE RUA SETE DE SETEMBRO E AV LAERTON PAULINELLI	**150,00**
SRA. APARECIDA	RUA TREZE DE MAIO	ENTRE AVS LAERTON PAULINELLI E BOM DESPACHO	**120,00**
SRA. APARECIDA	RUA TREZE DE MAIO	DA AV B DESPACHO ATÉ RUA DR JOSÉ BATISTA ARAÚJO	**100,00**
BIQUINHAS-M. JORGE	RUA TREZE DE MAIO	DA RUA GOV VALADARES ATE R N SRA DE FÁTIMA	**80,00**
LOT. D. BELCHIOR	RUA VEREADOR DACIO PAULINELLI RIBEIRO	ENTRE RUAS CAPITÓRIO E JACOB JOSE DE ANDRADE	100,00
MONS. PARREIRAS	RUA VEREADOR DACIO PAULINELLI RIBEIRO	ENTRE R JACOB JOSE DE ANDRADE E LÁZARA DORJO DE ANDRADE	100,00
ROSÁRIO	RUA VEREADOR DJALMA LUIZ DA SILVA	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R JOSÉ BARBOSA LEÃO	80,00
SRA. APARECIDA	RUA VEREADOR DJALMA LUIZ DA SILVA	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGOS	100,00
SRA. APARECIDA	RUA VEREADOR GERALDO BASÍLIO VIEIRA	ENTRE RUAS MAN DELGADO E JOSE DOMINGOS CAMARGOS	100,00
NAÇÕES	RUA VEREADOR JOSÉ CAMARGOS DO COUTO	ENTRE RUAS DEZ DE ABRIL E ANTONIO GOMES MACEDO	100,00
ROSÁRIO	RUA VEREADOR JOSÉ DO COUTO FILHO	ENTRE AV LAERTON PAULINELLI E R JOSE BARBOSA LEÃO	80,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA VEREADOR ZICO MARIANO	DA RUA PROF. TINDARO ATÉ O FINAL	80,00
SRA. APARECIDA	RUA VICENTE VIRIATO DA SILVA	ENTRE RUAS TONICO GONTIJO E TREZE DE MAIO	100,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	DA R CAP DÚ ATÉ FINAL PÇA. JOSÉ LANES B. LEITE (SAIDA P/C. DANTA)	80,00
ALTO CAIXA D'ÁGUA	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	ENTRE RUA CAP DÚ E R OITO DE JULHO	100,00
CENTRO	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	ENTRE R OITO DE JULHO E AV DR JOSAPHAT MACEDO	100,00
NOVO ORIENTE	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	DA RUA SÃO PAULO ATÉ R PRES GETULIO VARGAS	60,00
ROSÁRIO	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	ENTRE AV DR JOSAPHAT MACEDO E R TREZE DE MAIO	100,00
ROSÁRIO	RUA VIGÁRIO PARREIRAS	ENTRE RUAS TREZE DE MAIO E SÃO PAULO	60,00
NOVO ORIENTE	RUA WILSON GONTIJO DE CARVALHO	ENTRE RUAS SÃO PAULO E BERNARDINO BERNARDES SILVA	80,00
ROSÁRIO	RUA ZULMIRO DE MORAIS	ENTRE RUAS DOS COCAIS E PE JOÃO DA MATA RODARTE	80,00
MONS. PARREIRAS	TRECHO FRENTE PARA RODOVIA BR 262	DO TREVO BR 262 ATÉ O FINAL (SENTIDO TRIANGULO MINEIRO)	100,00

2) ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS POR HECTARE (HA)

MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE TERRENO/LOCALIZAÇÃO	R$ P/ HA
LUZ	TIPO 1	CULTURA (1ª)	7.500,00
LUZ	TIPO 2	CERRADO FORMADO	5.500,00
LUZ	TIPO 3	CULTIVADOS OU DE PLANTIO	5.500,00
LUZ	TIPO 4	CERRADO SEM FORMAÇÃO	5.000,00
LUZ	TIPO 5	CAMPO SEM FORMAÇÃO	5.000,00
LUZ	TIPO 6	REGIÃO DE SERRA(SOPÉ)	2.500,00
LUZ	TIPO 7	REGIÃO DE SERRA(ÁREA MEDIANA)	2.000,00
LUZ	TIPO 8	REGIÃO DE SERRA(CUME)	1.500,00
LUZ	TIPO 9	GROTAS E VALES	1.500,00
LUZ	TIPO 10	BREJOS, PÂNTANOS, REGIÕES ALAGADIÇAS	1.500,00
LUZ	TIPO 11	RESERVA LEGAL OU DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500,00

3) EDIFICAÇÕES/CONSTRUÇÕES (URBANAS E RURAIS) TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES POR METRO QUADRADO (M²)

LOCALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO	R$ P/M²
ÁREA URBANA/RURAL	MORADIA TIPO 1	LUXO	1.200,00
ÁREA URBANA/RURAL	MORADIA TIPO 2	1ª QUALIDADE	1.000,00
ÁREA URBANA/RURAL	MORADIA TIPO 3	2ª QUALIDADE	800,00
ÁREA URBANA/RURAL	MORAIDA TIPO 4	CASA ANTIGA EM BOM ESTADO	600,00
ÁREA URBANA/RURAL	MORADIA TIPO 5	CASA POPULAR OU MAIS SIMPLES	500,00
ÁREA URBANA/RURAL	MORADIA TIPO 6	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	300,00
ÁREA URBANA/RURAL	COMERCIAL/OUTROS TIPO 1	LOJA/SALA/GALERIA	1.000,00
ÁREA URBANA/RURAL	COMERCIAL/OUTROS TIPO 2	LOJA/SALA/GALERIA - 2ª QUALIDADE	600,00
ÁREA URBANA/RURAL	COMERCIAL/OUTROS TIPO 3	GALPÃO OU SIMILARES	800,00
ÁREA URBANA/RURAL	COMERCIAL/OUTROS TIPO 4	GALPÃO OU SIMILARES - 2º QUALIDADE	550,00
ÁREA URBANA/RURAL	COMERCIAL/OUTROS TIPO 5	OUTRAS EDIFICAÇÕES MAIS SIMPLES	500,00
ÁREA URBANA/RURAL	COMERCIAL/OUTROS TIPO 6	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	300,00
ÁREA URBANA	EDIFICAÇÃO SEM CONDIÇÕES DE USO	COM ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	

4) APURAÇAO DO VALOR VENAL - IMÓVEIS URBANOS/ESTEIOS/CAMPINHO

a) Cálculo da área do terreno:

Nota: Para subsidiar o cálculo tomou-se por base um lote padrão de 360m²(trezentos e sessenta metros quadrados) de 12(doze) metros de frente(TESTADA PRINCIPAL) e 30(trinta) metros de fundos(PROFUNDIDADE)

I) Para os imóveis com formato de terreno regular até 360m²(trezentos e sessenta metros quadrados), usar a formula:

Cálculo da Área(m²) = Testada Principal X Profundidade

II) Para os imóveis com formato de terreno regular acima de 360m²(trezentos e sessenta metros quadrados), usar a formula:

TF(Testada Fictícia) = 2 X Profundidade X Testada Principal

Profundidade + 30

Cálculo da Área(m²) = TF(Testada Fictícia) X 30(Profundidade Padrão)

III) Para os imóveis com formato de terreno irregular com qualquer área, usar a fórmula:

TF(Testada Fictícia) = 2 X (Área do Terreno / Testada Principal) X Testada Principal
(Área do Terreno / Testada Principal) + 30
Cálculo da Área(m²) = TF(Testada Fictícia) X 30(Profundidade Padrão)
Obs.: Quando o resultado da apuração da área através desta fórmula for maior do que a área total, tomar-se-á como base a ÁREA TOTAL REAL DO TERRENO.
b) Cálculo do valor do terreno:
I) Para o cálculo do valor do terreno, usar a formula:
VT(Valor do Terreno) = Área Apurada X Valor em m² conforme tabela.
c) Cálculo do valor das edificações :
I) Para o calculo do valor da edificação, usar a formula:
VE(Valor de Edificação) = Área Apurada X Valor em m² conforme tabela.
d) Cálculo do valor do imóvel:
I) Para o calculo do valor venal do imóvel, usar a formula:
VVI(Valor Venal Imóvel) = VT(Valor do Terreno) + VE(Valor de Edificação)
5) APURAÇAO DO VALOR VENAL - IMÓVEIS RURAIS
a) Cálculo do valor terreno:
I) Para o cálculo do valor do terreno, usar a formula:
VT(Valor do Terreno) = Área Apurada X Valor em hectares(ha) conforme tabela.
b) Cálculo do valor das edificações :
I) Para o cálculo do valor da edificação, usar a formula:
VE(Valor de Edificação) = Área Apurada X Valor em m² conforme tabela.
c) Cálculo do valor do imóvel:
I) Para o cálculo do valor venal do imóvel, usar a formula:
VVI(Valor Venal Imóvel) = VT(Valor do Terreno) + VE(Valor de Edificação)

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE WAGNER BOTINHA
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:588283FE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 2.172/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 2.069/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 4º, da Lei Nº. 2.069/2012, de 21 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a contribuição para custeio de serviço de iluminação pública no Município de Luz, e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único – O valor da contribuição de que trata este artigo para os imóveis que não possuam edificação será de 50% (cinquenta por cento) da UFL, a ser pago anualmente e cobrado juntamente com o IPTU."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4F5BAFD0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.173/2013, DE 02 DE OUTUBRO 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCILIAÇÃO, TRANSAÇÃO E DESISTÊNCIA NOS PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAL E ESTADUAL DA FAZENDA PÚBLICA E NA JUSTIÇA COMUM FEDERAL E ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Nas demandas de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública Federal e Estadual, em que o Município de Luz figura como parte, será representado por seu Procurador Geral ou pessoa por ele designada, que poderá delegar, por escrito, a advogados ou não, autorização para conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido.

Parágrafo único: As autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas ao Município de Luz, serão representadas na audiência por aquele advogado ou não, que for designado por seu dirigente máximo. O representante designado fica autorizado a conciliar, transigir ou desistir, nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública Federal e Estadual.

Art. 2°. Nas demandas de competência da Justiça Estadual e da Justiça Federal, em que o Município de Luz figura como parte, será representado por seu Procurador Geral ou pessoa por ele designada, que poderá delegar, por escrito, a advogados ou não, autorização para conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido.

Parágrafo único: As autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas ao Município de Luz, serão representadas na audiência por aquele advogado ou não, que for designado por seu dirigente máximo. O representante designado fica autorizado a conciliar, transigir ou desistir, nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Art. 3º. O Procurador Geral do Município de Luz, diretamente ou mediante delegação, e os dirigentes máximos das autarquias, fundações e empresas públicas poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em fase pré-processual ou processual, nas custas de valor até 60 (sessenta) salários mínimos.

Art. 4º. É vedada a realização de acordo nos Juizados da Fazenda Pública em causas de valor superior a 60 (sessenta) salários mínimos, salvo se houver renúncia do montante excedente.

Parágrafo único: Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, a conciliação ou transação somente será possível caso a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não exceda o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, salvo se houver renúncia do montante excedente.

Art. 5º. O acordo ou a transação celebrado diretamente pela parte ou por intermédio de procurador para extinguir processo judicial, inclusive nos casos de extensão administrativa de pagamentos postulados em juízo, implicará sempre a responsabilidade de cada uma das partes pelo pagamento dos honorários de seus respectivos advogados, com exceção daqueles que tenham sido objeto de condenação transitada em julgado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:77780A20

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.175/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública que se situa entre o término da Rua Sete de Setembro e a divisa da Fazenda Açudão, no Loteamento Grandes Lagos, passa a denominar-se "Rua Faustino de Oliveira".

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e CTBC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz/MG, 02 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5F8EB752

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados no Serviço de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Sirlânia Maria de Jesus Veloso,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - IIM/Chefe de Serviço; **Maristela Pereira Pinto,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I/J e **Sandra Lázara Ferreira Costa,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II/A, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeado o servidor **Carlos Alberto Cassiano Silva,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II/E.
.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2012, de 13 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7DD64BB3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/13. PRC Nº. 02644/2013 - PREGAO Nº. 045/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS EPP.** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A CRECHE ESCOLA PRO-INFANCIA EM ATENDIMENTO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/13 FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". VALOR GLOBAL: **R$ 24.960,00** (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 23.09.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84838E81

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/13. PRC Nº. 02644/2013 - PREGAO Nº. 045/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- ME.** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A CRECHE ESCOLA PRO-INFANCIA EM ATENDIMENTO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/13 FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". VALOR GLOBAL: **R$ 15.176,00** (QUINZE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 23.09.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1140B853

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/13. PRC Nº. 02644/2013 - PREGAO Nº. 045/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A CRECHE ESCOLA PRO-INFANCIA EM ATENDIMENTO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/13 FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG".

VALOR GLOBAL: **R$ 16.048,80** (DEZESSEIS MIL QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 23.09.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9ED4992

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/13. PRC Nº. 02644/2013 - PREGAO Nº. 045/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **GONTIJO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A CRECHE ESCOLA PRO-INFANCIA EM ATENDIMENTO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9555/13 FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". VALOR GLOBAL: **R$ 19.289,00** (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 23.09.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C868E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2.013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos e câmaras de ar em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3276-1225 e no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 30 de setembro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EE7A378A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 056/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 031/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X CASA E CONSTRUÇÃO BAMBUÍ LTDA, CNPJ:11.310.546/0001-65. VALOR: R$138.585,95; X VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 11.700.518/0001-54. VALOR: R$32.990,50; X CASA ELÉTRICA BAMBUÍ LTDA, CNPJ: 02.457.204/0001-81. VALOR: R$21.308,00; X AGEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:18.358.572/0001-02. VALOR: R$20.585,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9F52134E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013.
TOMADA DE PREÇOS 005/2013.

Recorrente: CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA

O presente recurso tem com objetivo modificar decisão do Presidente da Comissão de Licitação que considerou a **PLANILHA ORÇAMENTARIA** da empresa recorrida como **PROPOSTA COMERCIAL** no procedimento licitatório que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PLANALTO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG**.

O recurso encontra-se devidamente formalizado e teve o seu regular procedimento.

A recorrente alega em suma, que atende o edital, pede pela reforma da decisão do pregoeiro. A Recorrente aduz que "(...) classificou-a no certame, mesmo sem que houvesse dentro do referido envelope, proposta comercial válida para que fosse julgada classificada." (...) "Faltou à empresa recorrida o cuidado de colocar dentro do seu envelope a PROPOSTA comercial que vincula seu preço e oferta dentro do certame. (...)" Além de questionar que o item 3.1 do Edital não foi observado e que houve descumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. De acordo com o Recorrente a decisão foi fundamentada em critérios escusos e ao final pediu a desclassificação da Recorrida. É a síntese do necessário.

A empresa concorrente foi devidamente intimada para contra-razões, tendo apresentado o contraditório.

O pregoeiro manteve sua decisão e prestou suas devidas informações. Justifica e fundamenta sua decisão conforme documentos apresentados (Ata de Julgamento das Propostas e o Parecer Jurídico), remetendo os autos à autoridade superior.

Ante todo o exposto nos autos, conheço do recurso e o julgo improcedente, mantenho a decisão do pregoeiro. **Adjudico** o objeto da **Tomada de Preços 005/2013** para a empresa vencedora do certame: **CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA**, CNPJ **18.298.073/0001-77** nos termos da ata de julgamento das Propostas do dia 04 de Setembro de 2013.

Montezuma - MG, 26 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO BALIERO
Prefeito Municipal - Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C2AD4055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 017/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. Objeto: fornecer aos integrantes do quadro funcional, dependentes destes e associados da conveniada, desde que previamente aprovados em concurso vestibular do Cesumar e preenchidos os requisitos legais admissão acadêmica, desconto de 20% sendo 10% de pontualidade, para os cursos de graduação e pós graduação exclusivamente na modalidade a distância, desde que ministrado exclusivamente pelo Cesumar. Vigência: 01/10/2013 a 01/10/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6CD26281

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 017/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. Objeto: fornecer aos integrantes do quadro funcional, dependentes destes e associados da conveniada, desde que previamente aprovados em concurso vestibular do Cesumar e preenchidos os requisitos legais admissão acadêmica, desconto de 20% sendo 10% de pontualidade, para os cursos de graduação e pós graduação exclusivamente na modalidade a distância, desde que ministrado exclusivamente pelo Cesumar. Vigência: 01/10/2013 a 01/10/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9CC65630

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À CONCORRÊNCIA N.° 001/2013 – PRC 596/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS 1.º Adendo à Concorrência n.° 001/2013 – PRC 596/2013 Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: **FICA ACRESCIDO:** *(item 5.2)* **Letra M -** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/1993 (redação dada pela Lei Federal nº12.440/2011). **ONDE SE LÊ:** *(item 5.7)* O CRC emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados no item 5.5 alíneas "b" e "c". *(item 5.9)* Para os documentos que não contiverem prazo de validade fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão. **LEIA-SE:** (*item 5.7)* O CRC emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados no item 5.5 alíneas "a", "b" e "c". *(item 5.9)* Para os documentos que não contiverem prazo de validade fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, exceto para o item 5.2 alíneas "e" e "h"; item 5.4 alínea "a" e item 5.5 alíneas "a", "b", e "c". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1D902301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
RESULTADO FINAL

Publicação de Resultado Final

Processo Licitatório nº 118/2013- Pregão Presencial n° 055/2013

A Prefeitura Municipal de Patis, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado Final,** referente ao Processo Licitatório nº 118/2013, modalidade Pregão Presencial nº 055/2013, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária e Obras, do município de Patis/MG.**

VENCEDORAS:

N°	PROPONENTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Avental De Raspa	18,50	111,00
2	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Blusão De Raspa De Couro	46,00	138,00
3	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina Com Biqueira De Aço (35 Aos 45)	36,00	360,00
4	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota de segurança meio cano de PVC (branca – 34 ao 44)	30,92	618,40
5	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Capa De Chuva De PVC Transparente	7,75	310,00
6	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Capacete Com Aba Frontal	8,20	82,00
7	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Capacete Com Forro De Borracha	41,80	418,00
8	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Capuz De Brim	8,90	133,50
9	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Cinto Alpinista Com Alma De Aço Mg1842 - Cinturão Utilizado Em Atividades A Mais De 2 Metros De Altura Do Piso	113,40	1.134,00
10	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Cinto Cemig / Eletricista Cinturão Utilizado Em Atividades A Mais De 2 Metros De Altura Do Piso, Nas Quais Haja Risco De Queda Do Trabalhador. (Nr-18.23.3)	94,80	379,20
11	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Cinto Pára-quedista Com Alma De Aço MG 1841c Cinturão Utilizado Em Atividades A Mais De 2 Metros De Altura Do Piso Nas Quais Haja Risco De Queda Do Trabalhador. (Nr-18.23.3)	113,40	567,00
12	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Colete De Segurança Em Poliéster Laranja Com Faixas Refletoras	22,50	675,00
13	CANCELADO	Cone De Sinalização Laranja Com Branco Tamanho 75 Cm E 50 Cm.	-	-
14	CANCELADO	Corrente De Sinalização - Corrente Com Elo Grande Ou Pequeno, Confeccionada Em Material Plástico.	-	-
15	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Creme Desengraxante, Isento De Abrasivos E Solventes	6,50	325,00
16	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Creme Protetor FPS 40, 3 Em 1	17,50	525,00
17	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva De Algodão E Poliéster Tricotada	3,00	90,00
18	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva De Alta Tensão de borracha natural de alta qualidade que atenda à Norma ASTM, D1051, Classe 2 (20000 volts), Tipo II, estilo B com alças e botões	630,00	2.520,00
19	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva De Anti Vibração Em Policarbonato	194,00	582,00
20	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva De Raspa Cano Longo	9,10	91,00
21	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva De Segurança (azul e amarela 30 cm) Látex Da-299	6,40	128,00
22	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva De Vaqueta	14,50	580,00
23	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva Nitrílica Longa Sem Forro, Comprimento Total: 0,50 Centímetros. Espessura: 0,55. Por Par.	22,70	227,00
24	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva Látex com borracha natural Cor Verde Das 350	3,90	39,00
25	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Máscara De Celerom Tonalidade 10 A 12	51,30	513,00

26	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Mascara Respiratória Semifacial Pff1 Com Válvula De Exalação	1,90	76,00
27	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Mascara Respiratória Semifacial Pff2 Com Válvula De Exalação	2,20	88,00
28	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Óculo Incolor Em Policarbonato	4,25	212,50
29	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Óculos De Segurança Transparente	4,25	127,50
30	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Perneira De Raspa De Couro	23,20	232,00
31	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Proteção De Óculos Para Maçariqueiro Com Lente Tonalidade 4 A 6	11,20	56,00
32	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Protetor Auricular Plug Tipo Concha	13,00	650,00
33	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Respirador Descartável 8706	1,80	180,00
34	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Sapatões Com Sola De Borracha	33,30	166,50
35	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Talabarte Corda Poliamida C/ Alma De Aço E Gancho, Abertura De SS Mm Cinto Pára-quedista MG 1841	113,40	567,00
36	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Viseira Protetora De Fagulha	23,50	235,00
37	ALBEDO CONFECÇÕES LTDA - ME	Conjunto de brim protegido por scotlhard na cor laranja com faixa refletora 2,5 cm(calça com elástico e camisa fechada, gola "V", silcado na frente e nas costas) – uniformes para gari.	125,00	18.750,00
38	ALBEDO CONFECÇÕES LTDA - ME	Conjunto de brim protegido por scotlhard na cor laranja com faixa refletora 5 cm(calça com elástico e camisa fechada, gola "V", silcado na frente e nas costas) – uniformes para gari.	127,00	19.050,00
39	ALBEDO CONFECÇÕES LTDA - ME	Camisas em malha poliviscose, com impressões serigráficas(cromia)	21,00	3.150,00
40	ALBEDO CONFECÇÕES LTDA - ME	Aventais em Oxford branco, com bolso silcado e viés vermelho	29,00	290,00
41	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota de borracha(PVC) branca cano curto nº 40 ao 44.	23,80	238,00
42	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Creme protetor água e óleo 200 grs.	10,50	42,00
43	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Creme bloqueador solar fator 30, 120 grs.	16,00	160,00
44	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Boné árabe em brim, com proteção para pescoço	8,40	84,00
45	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina sem biqueira de aço nº 40 ao 44	29,50	590,00
46	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Pacote de toucas descartáveis 20 grs, c/ 100 und.	9,10	910,00
47	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Avental em PVC branco	6,90	138,00
48	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luvas de látex tamanho M e G	5,60	168,00
49	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luvas de raspa cano curto tamanho M e G	7,20	216,00

- PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 - **Valor R$ 15.682,60 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);**
- ALBEDO CONFECÇÕES LTDA - ME – Itens: 37, 38, 39 e 40 - **Valor: R$ 41.240,00 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais);**

VALOR TOTAL: ..... R$ 56.922,60 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Patis/MG, 01 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:3ACCDFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Contrato

Processo Licitatório nº 118/2013 - Pregão Presencial n° 055/2013

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público os **Contratos de Fornecimento**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2013, modalidade Pregão Presencial nº 055/2013, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária e Obras, do município de Patis.**

CONTRATADAS:

- PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 - Valor R$ 15.682,60 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
- ALBEDO CONFECÇÕES LTDA - ME – Itens: 37, 38, 39 e 40 - **Valor: R$ 41.240,00 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais);**

VALOR TOTAL: ..... R$ 56.922,60 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Função Programática: 09.10.10.305.0436.2099.33903000 - 11.10.15.452.0121.2059.339030 - 11.40.04.122.0043.2036.33903000.
Recursos: 100 - 102.
Data do Contrato: 01/10/2013.
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

Patis/MG, 01 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:5394A250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
RESULTADO FINAL

Publicação de Resultado Final

Processo Licitatório nº 120/2013- Pregão Presencial n° 056/2013

A Prefeitura Municipal de Patis, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado Final,** referente ao Processo Licitatório nº 120/2013, modalidade Pregão Presencial nº 056/2013, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para organização e promoção de evento "Rallye dos Sertões ao Velho Chico" no município de Patis/MG.**

VENCEDORA:

N°	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Locação de Palco 09 x 07 com camarim e área de serviço	1.700,00	1.700,00
2	Locação de Iluminação profissional, com 32 lâmpadas par e 2 mini-brud com Rack e mesa digital	1.700,00	1.700,00
3	Locação de Sonorização profissional	3.900,00	3.900,00
4	Locação de Gerador de 180 Kva gabinado com silenciador	1.700,00	1.700,00
5	Locação de Telão profissional de 200 polegadas, com transmissão ao vivo	1.500,00	1.500,00
6	Serviço de segurança profissional com (10 seguranças)	125,00	1.250,00
7	Locação de jogos de mesa	11,50	1.150,00
8	Locação de banheiros químicos	125,00	1.000,00
9	Contratação de Shows artísticos de nome regional: Estilo Banda de Rock	4.500,00	4.500,00
10	Contratação de Shows artísticos de nome regional: Estilo Cantor Regional	2.000,00	2.000,00
11	Alimentação para atender 700 pessoas, com jantar completo e café da manh de boa qualidade.	10,00	7.000,00

- GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11;

VALOR TOTAL: ..... R$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Patis/MG, 02 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:E103B0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Contrato

Processo Licitatório nº 120/2013 - Pregão Presencial n° 056/2013

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Contrato de Fornecimento**, referente ao Processo Licitatório nº 120/2013, modalidade Pregão Presencial nº 056/2013, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para organização e promoção de evento "Rallye dos Sertões ao Velho Chico" no município de Patis/MG.**

CONTRATADA:

- GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11;

VALOR TOTAL: ..... R$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Função Programática: 07.40.04.122.0043.2081-33903900.
Recursos: 100.
Data do Contrato: 02/10/2013.
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

Patis/MG, 02 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:69225DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

Errata de Licitação

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a ERRATA do Processo Licitatório n° 121/2013, modalidade Pregão Presencial n° 057/2013, cujo objeto é a Contratação de caminhões de carroceria para transporte materiais e equipamentos a serviço das Secretarias Municipais, tipo da Licitação: Menor Preço - Critério de Julgamento: "Preço por Item".
Na Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: onde lê 03/10/2013 às 09h00min, leia-se 17 de outubro de 2013 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8120, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva.

Patis/MG, 02 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:EB349C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013

OBJETO: Contratação de Serviços de gestão e Assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saúde com incluso diagnóstico da situação do município para viabilização e planejamento de ações e medidas futuras, bem como realização de conferência Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis/MG. Data do Contrato: 02/09/2013. Término do Contrato: 02/12/2013. CONTRATO Nº 071/2013 - CONTRATADA: **FRANCISCON & GALVÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.196/0001-62. Valor total do contrato: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Pedrinópolis/MG, 03 de setembro de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:4CE52F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4455/2013. PREGÃO Nº 86/2013 DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4455/2013. Processo número: 127/2013. Licitação: Pregão nº 86/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA, CNPJ/MF nº10.575.521/0001-20 Objeto: Aquisição de produtos diversos. Valor: Total R$ **27.200,00** (vinte e sete mil e duzentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 23/10/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D7355049

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4457/2013. PREGÃO Nº 86/2013 SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4457/2013. Processo número: 127/2013. Licitação: Pregão nº 86/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº17.449.788/0001-10 Objeto: Aquisição de produtos diversos. Valor: Total R$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 23/09/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:18603B44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4462/2013. PREGÃO Nº 88/2013 GLOBAL SINALIZAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4462/2013. Processo número: 130/2013. Licitação: Pregão nº 88/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GLOBAL SINALIZAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.016.804/0001-93 Objeto: Aquisição de equipamentos academia ao ar livre (Convênio 66/2013 – SEEJ). Valor: Total R$ **5.340,00** (cinco mil trezentos e quarenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 26/09/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:99C3B32A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4458/2013 PREGÃO Nº 80/2013 R&O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4458/2013. Processo número: 118/2013. Licitação: Pregão nº 80/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro R&O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº08.675.953/0001-61 Objeto: prestação de serviços de reformas em edificações públicas (mão de obra). Valor: Total R$ **600.000,00** (seiscentos mil reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 23/09/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B1D44795

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4461/2013 PREGÃO Nº 88/2013 CAIO CESAR BERCELLI ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4461/2013. Processo número: 130/2013. Licitação: Pregão nº 88/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAIO CESAR BERCELLI ME, CNPJ/MF nº14.160.292/0001-34 Objeto: Aquisição de equipamentos academia ao ar livre (Convênio 66/2013 – SEEJ). Valor: Total R$ **20.420,00** (vinte mil quatrocentos e vinte reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 26/09/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C195F79D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4463/2013 PREGÃO Nº 89/2013 GIRO GÁS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4463/2013. Processo número: 131/2013. Licitação: Pregão nº 89/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GIRO GÁS LTDA, CNPJ/MF nº22.618.920/0001-00 Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Valor: Total R$ **200.000,00** (duzentos mil reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 30/09/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5A5C0347

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO 91/2013 SERVIÇOS DE PLOTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 134/2013 - Pregão Presencial nº 91/2013 - objeto: formar registro de preços para serviços de plotagem, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 21.10.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3D6B1DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 30/09/2013 a Receita Corrente Líquida, dos meses de Maio, Junho, Julho e agosto de 2013 ficou assim demonstrada:

Maio	R$3.664.901,32
Junho	R$4.259.783,83
Julho	R$3.077.990,30
Agosto	R$3.321.990,16
Total	R$14.324.665,61

***** Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%: R$7.735.319,42.
***** Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$ 859.479,93

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

Maio	R$ 93.918,67
Junho	R$ 95.633,67
Julho	R$ 97.175,62
Agosto	R$ 97.088,82
Total	R$383.816,78

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

Maio	R$1.480.897,10
Junho	R$1.476.130,35
Julho	R$1.494.996,57
Agosto	R$1.504.012,51
Total	R$5.956.036,53

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$6.339.853,31

A programação financeira para o 1º quadrimestre foi de:

Maio	R$ 206.466,53
Junho	R$ 202.530,00
Julho	R$ 205.005,00
Agosto	R$ 203.337,00
Total	R$ 817.338,53

70% destinado à folha de pagamento	R$ 572.136,97

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal

Câmara Municipal em 01 de outubro de 2013.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:A56EFE12

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2013
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Ata de Registro de Preços nº 005/2013

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2013, na ata de julgamento de preços homologada em 01/07/2013, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME**; **FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **JOSÉ SILVA MARQUES-ME** e **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município do Prata.**

1.2. O preço dos materiais esportivos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.
Empresa Contratada: **BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 06, 08, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 38 e 44, perfazendo o valor total de R$11.376,36 (onze mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Empresa Contratada: **FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 36, 37, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$11.703,00 (onze mil setecentos e três reais).

Empresa Contratada: **JOSÉ SILVA MARQUES-ME** vencedora para os itens nºs: 31, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53 e 54, perfazendo o valor total de R$15.788,50 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa Contratada: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME** vencedora para os itens nºs: 07, 15 e 33, perfazendo o valor total de R$5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2013 e seus anexos;

b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos
da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 428 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 429 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;

8.1.2. Quantidade do Produto;

8.1.3. Descrição do produto requisitado;

8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;

8.1.6. Dotação orçamentária onerada;

8.1.7. Valor;

8.1.8. Condições de pagamento;

8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2013 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 02 de outubro de 2013.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

_____

BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME
CONTRATADO (CNPJ sob o nº 04.486.751/0001-10)
(itens nºs: 01, 06, 08, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 38 e 44)

_____

FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº 11.240.588/0001-77)
(itens nºs: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 36, 37, 39, 40 e 41)

_____

JOSÉ SILVA MARQUES-ME
CONTRATADO (CNPJ sob o nº 38.590.915/0001-77)
(itens nºs: 31, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53 e 54)

_____

LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME
CONTRATADO (CNPJ sob o nº 07.276.274/0001-57)
(itens nºs: 07, 15 e 33)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A794AA67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 242/2013, 243/2013, 244/2013, 245/2013, 246/2013 E 247/2013.

Processo Licitatório nº 198/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2013. Objeto: Contratação de empresas para realização de show artísticos com a Cantora Andra e Banda Lísias, no dia 14/11/2013, Dupla Matogrosso & Mathias e Banda Cultura Negra, no dia 15/11/2013, Dupla Diego & Ricardo e Banda Cultura Negra, no dia 16/11/2013, Dupla Bruno Cesar & Marquinhos, no dia 17/11/2013, na Praça XV de Novembro, em comemoração das festividades do aniversário da cidade. Contratante: Município de Prata – Contratadas: Bandida Produções e Eventos Ltda – R$20.000,00 (vinte mil reais); Base – Video, Produções e Marketing Político Ltda – R$10.000,00 (dez mil reais); Lisias Eventos Ltda – R$8.000,00 (oito mil reais); Lopes & Traina Produções Ltda-Me – R$10.000,00 (dez mil reais); Porto Seguro Promoções Artísticas Ltda – R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e Renato Danes Gonçalves – R$8.000,00 (oito mil reais). Valor Total Global: R$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/11/2013 a 17/11/2013. Data da Ratificação: 02/10/2013. Data da Assinatura: 02/10/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:873C8C90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/10/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 074/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para montagem de estrutura e equipamentos necessários à realização do evento "Realização das festividades da comemoração do 140º aniversário de Prata", no período de 14 a 17 de novembro de 2013, com exploração comercial da área destinada ao evento. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 02 de outubro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6F7157B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**, Minas Gerais, torna público o extrato do contrato n° 087/2013, firmado mediante Processo Licitatório n° 104/2013, Tomada de Preço n° 008/2013, sendo a contratada a empresa Coame Consultoria Ambiental e Engenharia Lta-Me, no valor de R$ 260.510,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.02.005.04.122.0007.2011.339039.000000.0059 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, na data de 02 de outubro de 2013.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D17FEE3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 46 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO nº. 46, de 02 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho Municipal da Assistência Social – Gestão 2013-2015, do Município de Rubelita/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de RUBELITA, para a Gestão do Biênio 2013-2015, a seguir citados:
01 – Thiago Alves e Almeida Silva - Representante da Assistência Social
02 – Marcela Pego Silva – Representante da Educação
03 – Leiviane de Silva Lima – Representante da Saúde
04 – Maria das Graças Silva – Representante da Administração
05 – Geraldo Procópio da Silva – Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais
06 – Maria da Soledade Mendes - Representante das Associações Comunitárias
07 – Ana Edna Almeida e Barbosa – Representante de igreja

08 - Mauricio Matos Costa – Representante das Associações Comunitárias
Parágrafo Único: Ficam nomeados para suplência desta Comissão, pela mesma ordem, os Srs.:
01 – Giselda Lima Loiola;
02 – Carlúcia Ferreira Lima;
03 – Cristiane Ferreira da Silva;
04 – Liciara Marcelo;
05 – Geraldo Ferreira Miranda;
06 – Jose Sebastião Miranda;
07 – Maria Emilia Ramos;
08 – Jose Ramalho dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de outubro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:3F17E217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 038/2013
PROCESSO: Nº. 022/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 001/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais, Familiares de Santo Antônio do Monte
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
ADITIVO referente ao reajuste no valor do litro de leite pasteurizado tipo "C" embalagem de 1 litro passa a ser R$ 2,00 (dois reais).

Santo Antônio do Monte, 06 de agosto de 2013.

WIMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:05410A15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.068/2013 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 68/2013
PROCESSO: Nº. 51/2013
MODALIDADE: Convite nº. 02/2013
CONTRATANTE: Muncípio de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Vina Equipamentos e Construções Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: locação de caminhão equipado com compactador de lixo para atender o setor de limpeza pública.
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 11 de dezembro de 2013.

Santo Antônio do Monte, 11 de setembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3A080CBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2008 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

5º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 108/2008
PROCESSO: Nº. 134/2008
MODALIDADE: Dispensa nº. 030/2008
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: José Pedro Tiradentes
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBS Bairro São Lucas.
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 10 de novembro de 2013.

Santo Antônio do Monte, 30 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7DB1B7A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

5º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 075/2009
PROCESSO: Nº. 062/2009
MODALIDADE: Dispensa nº. 07/2009
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: José Pedro Tiradentes
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde da UBS do Bairro São Lucas.
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 10 de novembro de 2013.

Santo Antônio do Monte, 14 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:45B5B0F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2013 - PNEUS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2013
PROCESSO: Nº. 080/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 052/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Arrozeira Santa Lúcia Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisiçãop de pneus.
ADITIVO referente ao reajuste de preço no pneu 185 x R14, passa a ser R$ 294,43 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5554DC07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2013 - MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2013

PROCESSO: Nº. 129/2013
MODALIDADE: Pregão nº.89/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Vanderlei Evangelista Silva - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos da linha ABC FARMA, para distribuição gratuita aos munícipies.
VIGÊNCIA: 21/08/2013 a 20/08/2014

Santo Antônio do Monte, 21 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:929CB26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 079/2013 – Pregão Presencial n.º 033/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Curvelo Copiadoras Ltda ME (45.000,00). OBJETO: Locação de máquinas copiadoras novas para serviços reprográficos, com fornecimento de equipamentos digitais, insumos e manutenção, exceto papel. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/08.01.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino/08.01.01.12.361.0013.2053 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 06/08/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C24B3993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 081/2013 – Pregão Presencial n.º 034/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa PAULO ROBERTO DUMONT SILVA-ME (R$ 12.279,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.01.12.306.0011.2050 – Programa Municipal Merenda Escolar/08.01.01.12.365.0015.2056 – Manutenção de Creches/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 07/08/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C3BCBB74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 085/2013 – Pregão Presencial n.º 037/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa ESM Produção e Eventos Ltda (R$ 5.100,00). OBJETO: permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, de espaço público localizado nas dependências do Estádio Municipal São Gonçalo do Rio Preto, de propriedade do Município, com finalidade exclusiva para a montagem, instalação e exploração comercial, como Permissionário, de camarote, durante o evento denominado Rio Preto Fest Show. ASSINATURA: 22/08/2013. VIGÊNCIA: 03 (três) dias, das 0:00 horas do dia 13 (treze) de setembro até às 6:00 horas do dia 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:78AA220E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 085/2013 – Pregão Presencial n.º 037/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa ESM Produção e Eventos Ltda (R$ 10.100,00). OBJETO: permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, de espaço público localizado nas dependências do Estádio Municipal São Gonçalo do Rio Preto, de propriedade do Município, com finalidade exclusiva para a montagem, instalação e exploração comercial, como Permissionário, de barracas de alimentação e bebidas, durante o evento denominado Rio Preto Fest Show. ASSINATURA: 12/09/2013. VIGÊNCIA: 03 (três) dias, das 0:00 horas do dia 13 (treze) de setembro até às 6:00 horas do dia 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FD4BD7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS BORGES, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA, LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA E ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: AUTO ELÉTRICA PARANAÍBA LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 77.735,54 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2013.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B8F05FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 223/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2013, PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 036/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA: 23/09/2013 A 31/12/2013. VALOR: R$ 77.735,54 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADA: AUTO ELETRICA PARANAIBA LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:FAD3726B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/146/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DESTA PREFEITURA. DATA DE ABERTURA: 17/10/2013 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103 -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4AD2B99A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/125/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, REFERENTE AO REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 18602.037000/1100-07. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 17/10/2013 ÀS 13H30MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/10/2013 ÀS 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A3EB8B16

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/147/2013. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº. 062/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". Apresentação para credenciamento das licitantes: 16/10/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 16/10/2013 às 09:00 (nove horas). Esclarecimentos: Através do telefone (34) 3671-3226/7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:9302E648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 061/2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 092/2013, Pregão Presencial N° 061/2013. **Objeto da presente Licitação é** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS IMPRESSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE.Credenciamento 15/10/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas:na Sala da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, Centro. 038-3234-1634.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:5CF1421B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 006/2013. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido aos itens 01 do lote 02(Gasolina) e item 01 do lote 03 (Óleo Diesel Comum) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: **POSTO CAMPOS E FARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.611.164/0001-55, O valor do item 01 do lote 02(Gasolina), passa a ser de: R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) e o item 01 do lote 03 (Óleo Diesel Comum), passa a ser de: R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos). Sem Peixe, 08 de abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FB28B17C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO PREGÃO 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 001/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 2 do lote 01(Açúcar), 14 (melancia), 15 (pimentão), e 16 (repolho)do lote 02 serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: **COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.701.978/0001-31, A quantidade do item 2(Açúcar), passa a ser de: 340 (trezentos e quarenta), item 14 do lote 02(melancia) passa a ser de:1600 (mil e seiscentos), item 15 do lote 02 (pimentão) passa a ser de:110 (cento e dez) e item 16 do lote 02 (repolho), passa a ser de:170 (cento e setenta). Sem Peixe, 12 de setembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9011059D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.032

PROCESSO 085/2013 PREGÃO 045/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº085/2013 Pregão nº 045/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.valor Global da ATA: R$ 7.052,04 (sete mil e cinqüenta e dois reais e quatro centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de material de laboratório para manutenção do posto de saúde do município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE,vigência inicial 03/10/2013 ate o dia 03/10/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 03 de outubro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F96C24FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.033

PROCESSO 085/2013 PREGÃO 045/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº085/2013 Pregão nº 045/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.valor Global da ATA: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de material de laboratório para manutenção do posto de saúde do município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE,vigência inicial 03/10/2013 ate o dia 03/10/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 03 de outubro de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC0219C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.034

PROCESSO 085/2013 PREGÃO 045/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº085/2013 Pregão nº 045/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA.valor Global da ATA: R$ 593,34 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de material de laboratório para manutenção do posto de saúde do município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE,vigência inicial 03/10/2013 ate o dia 03/10/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 03 de outubro de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:626B697D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REPUBLICAÇÂO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060-2013 - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORRO EM PVC.

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00060/2013
PROCESSO: N° 00487/2013
OBJETO: aquisição de divisórias e forro em PVC.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 15 de outubro de 2013 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 2 de outubro de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2C9AE495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 099/2013 – PROCESSO N.º 1517/2013

Objeto: Aquisição de Pão Francês e Pão para Hot Dog. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Parreira Faria e Cia. Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030/0001-43, valor total estimado registrado: R$ 269.160,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais). Vigência: 02/10/2013 a 02/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4B30FD5B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO – CONTRATO N.º 031/2013 – CONCORRÊNCIA 006/2013 - PROCESSO N.º 1200/2013

Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Josias Ferreira de Freitas ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.055.87/0001-01. Valor global estimado: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Data: 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6F12F4D4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO – CONTRATO N.º 032/2013 – CONCORRÊNCIA 006/2013 - PROCESSO N.º 1200/2013

Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Paulo Adolfo de Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.551.495/0001-5. Valor global estimado: R$ 6.145,20 (seis mil, cento quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data: 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5B1FB68E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 119/2013 – PROCESSO Nº 1656/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de Baú para Caminhão Ford Cargo 816 Eletrônico, destinado às atividades do Centro de Triagem de material reciclável. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 15 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 02 DE OUTUBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:43E2E715

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-028/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 - PROCESSO Nº 057/2012.

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-028/2012** - CONTRATADA: **Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.** – CNPJ Nº 02.067.846/0001-74. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **27/09/2013** e encerrando-se **26/09/2014**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 029/2012 – Processo nº 057/2012.

Três Pontas - MG, 27 de setembro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:308D2E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 232/2013

CONTRATO nº 232/2013, firmado em 23/09/2013, com a Empresa: MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para Acréscimo e Reforma no prédio da Escola Municipal Elza Maria Drumond Toledo**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 180/2013 – Tomada de Preços nº 009/2013, Homologado em 23/09/2013; Vigência: **18 (Dezoito) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 195.000,00** (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Reginaldo Eugênio Santiago.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:8BE99361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2013

CONTRATO nº 233/2013, firmado em 24/09/2013, com a Empresa: MINAS TREKKING EVENTOS LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para realização da "9ª Etapa do Circuito Mineiro de Trekking**; Amparo**: Processo Licitatório nº 204/2013 - Inexigibilidade de Licitação nº 028/2013; Vigência: Contrato vigorará até **30/09/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 34.800,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcelo Batista Serra.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:E6C41803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 234/2013

CONTRATO nº 234/2013, firmado em 25/09/2013, com a Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Emergencial do medicamento HIDROCORTISONA – 100 mg por ser medicamento essencial ao município**; Amparo**: Processo Licitatório nº 205/2013 – Dispensa de Licitação nº 027/2013, homologado em 25/09/2013; Vigência: **180 (Cento e oitenta) dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 5.760,00** (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fabiano Bittencourt Leal Barbosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:E68F3941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 235/2013

CONTRATO nº 235/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: FARMACONN LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Programa "Combate ao Tabagismo"**; Amparo**: Processo Licitatório nº **172/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **083/2013**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 677.625,00** (Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Wilson Carlos da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:8089D1BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 236/2013

CONTRATO nº 236/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Programa "Combate ao Tabagismo"**; Amparo**: Processo Licitatório nº **172/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **083/2013**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 70.500,00** (Setenta Mil e Quinhentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Geraldo Magela de Oliveira.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D926AB7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 237/2013

CONTRATO nº 237/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: JOSUE R. DE QUEIROZ EIRELI - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Cemitério Campo Santo**; Amparo**: Processo Licitatório nº 168/2013 – Carta Convite nº 025/2013, homologado em 11/09/2013; Vigência: **06 (Seis) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 28.026,09** (Vinte e Oito Mil e Vinte e Seis Reais e Nove Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Josué Ribeiro de Queiroz.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:91FE0F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 238/2013

CONTRATO nº 238/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: SERRALHERIA SÃO LUCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e serviços de instalação de equipamentos cenotécnicos para a Praça de Esportes e da Cultura PEC modelo 3.000m2**; Amparo**: Processo Licitatório nº **128/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **068/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 49.900,00** (Quarenta e nove mil e novecentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jussara Queiroz França Brandão.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:7E272061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 239/2013

CONTRATO nº 239/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 257.736,52** (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rafael Christian Soares Marcelino.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:37B8DC11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 240/2013

CONTRATO nº 240/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 94.211,12** (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Onze Reais e Doze Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Glauber Eduardo Ramos Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D8585BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 241/2013

CONTRATO nº 241/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 78.882,54** (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Silvério de Carvalho.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C4843385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 242/2013

CONTRATO nº 242/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 681.830,36** (Seiscentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Leonardo Ribeiro Fantini.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:409CD7FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 243/2013

CONTRATO nº 243/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 24.392,90** (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Vinicius Queiroz Estevez.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:4CC14573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 244/2013

CONTRATO nº 244/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 30.468,47** (Trinta Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcelo de Souza Soares.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:5DC245E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 245/2013

CONTRATO nº 245/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**;

Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 5.913,60** (Cinco Mil Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Alexandre de Castro.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:669127F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 246/2013

CONTRATO nº 246/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente**; Amparo**: Processo Licitatório nº **163/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **081/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 33.598,72** (Trinta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Junio de Almeida Chaves.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:947887D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 247/2013

CONTRATO nº 247/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos da linha pesada (maquinas e caminhões)**; Amparo**: Processo Licitatório nº **174/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **085/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 181.500,00** (Cento e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rildo Santos Fausto.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:DD1A6D0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 248/2013

CONTRATO nº 248/2013, firmado em 26/09/2013, com a Empresa: BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos da linha pesada (maquinas e caminhões)**; Amparo**: Processo Licitatório nº **174/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **085/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 568.000,00** (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcelo Cardoso da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:AAA0CE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 169-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 169-2013 Contratado:,GERALDO GOMES BARROSO FILHO - ME. Objeto: Aquisição de gás de cozinha, Valor:R$ 10.904,00 - PAL 074/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:240338E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente à Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 082/2.013/Pregão Presencial nº 064/2.013/Registro de Preço 021/2.013, cujo objeto é para o registro de preços e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.970.934/0001-07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 47, loja 01 Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2008-339039-66 - Manutenção dos Serviços administrativos - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.-339039-495 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061-339039-514- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 02.007.13.392.0010.2065-339039-534 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas; 02.003.12.122.0007.2015-339039-146 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação; 02.005.04.122.0003.2023-339039-421 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019-339039-191 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 02.004.10.301.0008.2041-339039-308 - Manutenção das Atividades da Saúde.

São Francisco do Glória, 01 de outubro de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5CA788DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 082/2.013/Pregão Presencial nº 064/2.013/Registro de Preço 021/2.013, cujo objeto é para o registro de preços e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.970.934/0001-07, com sede na Rua

Presidente Artur Bernardes, nº 47, loja 01 Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2008-339039-66 - Manutenção dos Serviços administrativos - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.-339039-495 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061-339039-514- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 02.007.13.392.0010.2065-339039-534 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas; 02.003.12.122.0007.2015-339039-146 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação; 02.005.04.122.0003.2023-339039-421 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019-339039-191 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 02.004.10.301.0008.2041-339039-308 - Manutenção das Atividades da Saúde.

São Francisco do Glória, 01 de outubro de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4354F4FA



